

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



378.130

SÉRIE:

5-4-3-3-3-

SECCIÓN

I-2-2-2-2-

Assessorio do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome Celeste de Oliveira Martins
Filiação Jubal Martins de Siqueira
Maria Severina Oliv. Martins
Profissão Estudante
Nascido aos 25 de setembro de 1.956
Em Poxoréo, Mt.
Côr da pele: P. Clara Est. civil: Solteira
Rondonópolis (Mt.) 23 de fevereiro de 1973

Argemiro de M. P.
Diretor do Serviço de Identidade

SERIAL

390 136

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22.04.86

NOME

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

Jubal Martins de Siqueira

Maria Severina de O. Martins

NATURALIDADE

Pioré-MT

DATA DE NASCIMENTO

25.09.56

DOC ORIGEM

Cert. Cas. n. 2003 11-12-7-49

Pioré-MT

104490351/19

QUABANT

ASSIN.

LENE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 01



POLEGAR DIREITO



Ed. M. Siqueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Celente Martins
Oliveira. portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 15 (Quinze.) dias
por extensão
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. CRD 590 1/3.

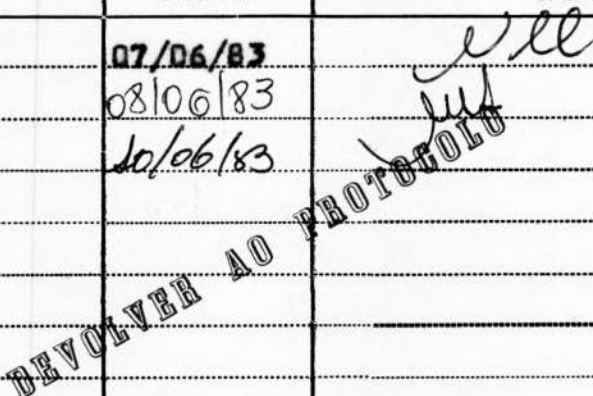
Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Joaquim Pinto de Oliveira Neto
CRM. MAT 12.474-2 062 126 111-49
Ass. de Médico — Médico — CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (2)
- CODEMAT -

Protocolo - 2.807/83	Assunto - Solicita a disponibilidade da a vigora Sra CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA. CONF.OF.991/83.	
Data de Entrega - 07/06/83	Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
Processo - 2.710/83		
ANDAMENTO	DATA	RECIPOS
AO DIRETOR PRESIDENTE	07/06/83	
AO DAF	08/06/83	
D. O. E.	10/06/83	

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO N.º _____

Atestado de bons antecedentes

☐ presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de DELESTE' DE OLIVEIRA MARTINS brasileira, natural de Poxoreo Estado de Mato Grosso nascida aos 25 de setembro de 1956, Funcionária Autárquica, solteira, filha de Jubal Martins Siqueira e de Maria Severina de Oliveira Martins, residente nesta - Capital na Rua "G"- Bairro Bandeirantes 318.

cuj a impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá 29 de outubro de 1973-

Quede de Honorario
Delegado

Polegar direito



Série: x:x:x:x:x:x:x:x::
Gila nº 526123

Seção: X: X: X: X: X: X





CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 879

Nome do Empregado: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

Residência R. Pres. Marques, nº 1.052

Telefone 2820



Cor Morena Clara

Idade 17 anos. Data do nascimento 25 / 09 / 56 lugar do

Cabelo Cast. Esc. Ond.

nascimento Poxoréo - Mt

Barba

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Bigode

Pai Jubal Martins Nacionalid. Brasileira

Olhos Cast. Claros

Mãe Maria Severina Oliveira Martins Brasileira

Altura

Beneficiários pais

Peso

Nº da Cart. Prof. 81043 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01/10/73

Cargo que ocupa Datilógrafo -

Remuneração 670,00

Nível V

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá 01 de outubro de 1973

Data da dispensa 18/08/88.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importância
74	GOV.FED.C.EMP.	SAL.		22,32
75	"	"	"	50,76
76	"	"	"	50,76
77	"	"	"	61,20
78	"	"	"	168,80
79	"	"	"	235,00
80				391,43
81				810,00

Acidentes ou Doenças Profissionais.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.74	AUX. ADM. - NIVEL VIII	em 01.07.74 Cr\$ 846,00	por mês
01.12.74	" " - " X	em 01.12.74 Cr\$ 1.288,00	por "
01.01.75	" " - " X	em 01.01.75 Cr\$ 1.523,00	por "
01.01.76	" " - " X	em 01.01.76 Cr\$ 1.836,00	por "
01.04.77	" " " nivel 12	em - - Cr\$ 3.133,00	por
01.01.78	" " " nivel 13	em - - Cr\$ 5.064,00	por
01.01.79	" "	em - - Cr\$ 7.05,00	por
01.11.79	reajuste 22%	em - - Cr\$ 8.601,00	por
01.01.80	Ag. Adm. nivel 13		

FÉRIAS GOZADAS

de 20 - 11 - 74	a 17 - 12 - 74	referente ao período de 01 - 10 - 73	a 01 - 10 - 74
de 20 - 10 - 75	a 06 - 11 - 75	referente ao período de 01 - 10 - 74	a 01 - 10 - 75
de 07 - 06 - 77	a 07 - 07 - 77	referente ao período de 01 - 10 - 75	a 01 - 10 - 76
de 13 - 09 - 77	a 13 - 10 - 77	referente ao período de 01 - 10 - 76	a 01 - 10 - 77
de 18 - 05 - 78	a 18 - 06 - 78	referente ao período de 01 - 10 - 77	a 01 - 10 - 78
de 07 - 02 - 80	a 08 - 03 - 80	referente ao período de 01 - 10 - 78	a 01 - 10 - 79
de 05 - 03 - 81	a 03 - 04 - 81	referente ao período de 01 - 10 - 79	a 01 - 10 - 80
de 04 - 01 - 82	a 03 - 02 - 82	referente ao período de 01 - 10 - 80	a 01 - 10 - 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

22

C U R R I C U L U M
V I T A E

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: Celeste de Oliveira Martins
Endereço: Q. 1 - Casa 6 - Jardim Tropical
Filiação: Jubal Martins de Siqueira e Maria Severina de
Oliveira Martins
Naturalidade: Poxoréo-Mt.
Data de Nascimento: 25.09.56
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Estudante
Carteira de Identidade: RG Nº 370.130 - SSP-MT
Série: E 4 3 3 3 Emitida em: 23/02/73
Título de eleitor: nº 14.769 - 5ª Zona - 5ª Secção - MT
C.P.F. nº 104.490.351-15

2 - CURSOS REGULARES:

Primário: Grupo Escolar "Cel. Julio Muller" - Poxoréo-Mt.
Ginásial: Colégio Estadual "7 de setembro" - Poxoréo-Mt.
(de 1971 a 1974)
2º Grau: Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá-Mt. (75 a 77)

3 - OUTROS CURSOS:

Curso de "Auxiliar de Pessoal" (120 horas) no SENAC - 1974
Cuiabá - Mt.

4 - Foi substituta na Chefia do Setor de Serviços Auxiliares ...
(CODEMAT), no período de férias do Titular Nilson Arruda Pin
to, a partir de 22.04.80.

Designada para responder pela Chefia do Setor de Serviços Au
xiliares (CODEMAT), através da Portaria nº 26/80.

Designada para Secretariar a Comissão de Inquérito Adminis -
trativo na CODEMAT, instaurada pela Portaria nº 37/80, de
27.11.80 (Portaria nº 01/81).

Cuiabá, 05 de março de 1981.


Celeste de Oliveira Martins

Cargo.....DATILÓGRAFO

Nascido em
25/09/56

Dependentes :

C O D E M A T

25.09.56

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Id. 378.130

Cargo:	DATILOGRAFO
Admissão	01.10.73
Remuneração	Cr\$ 670,00
Saída	
Classe	
Nível	V

Nome	CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRO
Conjuge	
Filhos	
Cic:	
Pasp.	10068148418

Matrícula Nº	879
Grupo Nº	
Cart. Trab. Nº	81043
Série	285
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	146,88
OPTANTE:	

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
01.07.74	nível VIII	Cr\$ 846,00
01.12.74	nível "X"	Cr\$ 1.288,00
01.01.75	Aux. Adm. nível X	Cr\$ 1.523,00
01.01.76	Aux. Adm. nível 10	Cr\$ 1.836,00
01.04.77	Ag. Adm. nível 12	Cr\$ 3.133,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO	
DE: 01 / 10 / 73 a 01 / 10 / 74	DE: 20 / 11 / 74 a 17 / 12 / 74
01 / 10 / 74 a 01 / 10 / 75	20 / 10 / 75 a 06 / 11 / 75
01 / 10 / 75 a 01 / 10 / 76	07.06.77 a 07.07.77

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Classificada ao nível "VIII" , com o salário de G\$...
G\$ 846,00 mensais a partir de 01.07.74 de acordo com a
Resolução nº 02/74 desta Cia.

Classificada a partir de 01.12.74, ao nível "X", com
o salário no valor de G\$ 1.288,00 , de acordo com a CI
nº 020/424 de 26.11.74 autorizada pela Sr. Diretor Su-
perintendente .

Concluiu o Curso de Auxiliar de Pessoal em 22/11/74 pelo SENAC,
conforme Certificado arquivado em sua pasta funcional.

~~Encontra-se POR 60 (sessenta dias) de acordo com o atestado mé-
dico arquivado no Setor para tratamento em sua saúde, a partir de 08.04.75.~~

Encontra-se de licença para tratamento de saúde em sua pes-
soa durante 60 dias a partir de 08.04.75 a 08.06.75 , conforme ates-
tado médico arquivado no setor

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa
a partir de 08.09.75 a 30.09.75. conforme atestado medico arquivado
neste setor .

A partir de 28.06.76 foi transferida do Departamento
Técnico para o Departamento Administrativo, cof. ci
016/131do Diretor Técnico, e autorizada pela Diretora
Administrativa.

Foi aumentado o seu salário G\$ 1.523,00 conforme Reso-
lução 01/75 a partir de 01.01.75.

Em 01.01.76 passou a perceber G\$ 1.836,00 de acordo
com a Resolução 02/76.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

390 136 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.04.36

NOME CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Jubal Martins de Siqueira
Maria Severina de O. Martins

NATURALIDADE Poxoréu-MT DATA DE NASCIMENTO 25.09.56

DOC ORIGEM Cort. Cas. n. 0003 de 12.11.74

Poxoréu-MT

CPF 104490351/1

CUIABA MT

ASSINATURA

LEINER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/09/56 Nº INSCRIÇÃO 47662018 21 ZONA 001 SEÇÃO 0448

MUNICÍPIO / UF CUIABA/MT DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Registro : 879

CODEMAT

Grupo nº 20

IDE MAT = 53,60

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: Datilógrafo

CODEMAT

Data da Admissão: 01/10/73

Vencimentos (Remuneração): R\$ 670,00 *(reajustado)*

Data Saída: _____

Classe: _____

Nível: V

Nome: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

Profissão: _____

Estado Civil: SOLTEIRO

Conjuge: _____

Filhos: _____

CART. TRAB | 81.043

SÉRIE 285ª

Anotações

(Alterações Vencos, e cargos)

01/07/74

AVISO VIII

846,00

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: 01 / 10 / 73 a 01 / 10 / 74

De: / / a / /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 74.A. FOLHA n. 69. TERMO n. 95.024.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 15 de FEVEREIRO de 1.986 às 9:10 horas n.º o Hospital Jardim Cuiabá. Nesta Capital.

com o nome de ANELISE VILELA MARTINS DE OLIVEIRA.

filha do cidadão HELIO NUNES DE OLIVEIRA FIELO

e de Da. CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

sendo seus avós paternos HELIO NUNES DE OLIVEIRA e ANA

VILELA DE OLIVEIRA

e Maternos JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA e MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA

MARTINS

Registrado 13 de MARÇO de 1986

Obs.: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de MARÇO de 1986

Oficial do Registro Civil
Linda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório n.º Oficial

VEIGA

CONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Recbi
13.03.86
Cunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 74.A. FOLHA n. 69. TERMO n. 95.024.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo FEMININO. nascida no dia 15 de FEVEREIRO de 1.986. às 9:10. horas n o Hospital Jardim Cuiabá. Nesta Capital.

com o nome de ANELISE VILELA MARTINS DE OLIVEIRA.

filha do cidadão HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO.

e de Da. CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.

sendo seus avós paternos HELIO NUNES DE OLIVEIRA. e ANA VILELA DE OLIVEIRA.

e Maternos JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA. e MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA MARTINS.

Registrado 13 de MARÇO de 1986.

Obs.: DECLARANTE: O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de MARÇO de 1986.

Oficial do Registro Civil
Pedro D'Abbadia Maciel
Escr. Juramentada
Cartório 3º. Oficial

VEIGA

RECONHECER NO

TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.

Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: GINASIAL

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: 1º GRAU

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

AUXILIAR DE PESSOAL

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

COLÉGIO SÃO GONÇALO - CUIABÁ - MT.

ENSINO DE 1ª E 2ª SÉRIAS

- Técnico em Contabilidade

- Auxiliar de Escritório

- Auxiliar de Contabilidade

- Assistente de Administração

CURSOS:

RECONHECIDOS PELA PORTARIA Nº. 5162/77 / S.E.C.

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Avenida Dom Bosco - 605 - Cuiabá MT.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que CELESTE
DE OLIVEIRA MARTINS..... concluiu a 3ª sé-
rie do 2º grau, Curso AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.....
neste estabelecimento de ensino, ano letivo de 1.977..

Outrossim, comunicamos que o Diploma en-
contra-se em fase de registro.

Colégio São Gonçalo, em Cuiabá, 08
de JUNHO..... de 1.978..

Antônio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/75

63

CONFERE COM O ORIG
EM 05/3/81
<i>Phil</i>
Celeste
Ch o S.S. Auxiliar



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUXILIAR DE PESSOAL

GUIABÁ, 22 de NOVEMBRO de 1.974

Diretor Regional do SENAC

Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno

CONFERE COM O ORIGIN'L
EM 06 103 181
de Oliveira
Ceieste de Oliveira Cartas
Ch. do S.S. Auxiliares

CARTELA DO
CHOCOLATE
Nº 103 181
Ceieste de Oliveira
Cartas
Ch. do S.S. Auxiliares
Cidade - Mato Grosso

30. TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é igual ao original que me foi apresentado
e confiro, de que a mesma é verdadeira.

Em testemunho *de* verdade.
Cidade de *Mat. Grosso* de *19* de *19*
de Oliveira

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Candido Mariano, 302
TELEFONE 321.157

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentad
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 74.A.11111111111111111111 FOLHA n. 69.11111111111111111111 TERMO n. 95.024.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo FEMININO..... nascida no dia 15 de FEVEREIRO de 1.986 às 9:10..... horas n o Hospital Jardim Cuiabá. Nesta Capital.....

com o nome de " " " " " ANELISE VILELA MARTINS DE OLIVEIRA. " " " " " " " " " "
filh a do cidadão HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO:.....
e de D. * CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA:.....
sendo seus avós paternos HELIO NUNES DE OLIVEIRA:..... e ANA VILELA DE OLIVEIRA:.....

e Maternos JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA..... E MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA MARTINS:.....
Registrado 13 de MARÇO:..... de 1986:...

Obs.: DECLARANTE: 0 PAI:.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de MARÇO:..... de 1986:...

[Assinatura]
Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Candido Mariano, 302
TELEFONE 321.157
Cuiabá
Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponca Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Poxoréo
MUNICÍPIO DE Poxoréo
DISTRITO DE Sede

AQUILINO SOUZA SILVA

Oficial privativo do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 203, à fls. 49, do livro n.º 12....
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de julho (07) de 1981, foi feito o casamento de Dr. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
e CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

contralido perante o Juiz de Paz, João de Souza
e as testemunhas: João Francisco dos Anjos, Pérola de Oliveira Mar-
tins, Lourerberg R. Nunes Rocha, Dalra Celli Nunes Rocha, Fran-
cisco Pereira M. Filho, Heliete V. de Oliveira Marques e outros.

Ele, nascido nesta Cidade de Poxoréo-MT
aos 12 de junho (06) de 1952
profissão engenheiro civil
e residente nesta Cidade
Helio Nunes de Oliveira
e Ana Vilela de Oliveira

Ela, nascida nesta Cidade de Poxoréo-MT
aos 25 de setembro (09) de 1956
profissão estudante
e residente nesta Cidade
Jubal Martins de Siqueira
e Maria Severina de Oliveira Martins

a qual passou assinar-se CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2 e 4
do Código Civil Brasileiro. - Observações: O regime adotado é o de comunhão
parcial de bens

O referido é verdade e dou fé.
Poxoréo-MT

D. B. e S.

04 de julho de 1981

Oficial
Assessor

Elevado à Categoria de COLEGIO
Decr. n.º 1434 - 20/1/71.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Estadual 7 de Setembro
Poxoréo — Mato Grosso

Certificado de Conclusão do Curso Ginásial

Certificamos que Celste de Oliveira Martins
filho de Subal Martins de Siqueira
e de Maria Severina de Oliveira Martins
natural de Poxoréo - mt nascido em 25 de Setembro de 1956
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1969 na quarta série do curso ginásial foi considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º. 4024 de 20/12/1961), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1º. CICLO	Português	Matemática	História do Brasil	História Geral	Geografia do Brasil	Geografia Geral	Iniciação às Ciências	Ciências Físicas e Biológicas	Organização Social Política Brasileira	Desenho	Educação Moral	Inglês	Educação Artística	Média Global	Resultado
ADMISSÃO	6.6	8.6	8.9	x	9.3	x	x	x	x	x	x	x	x	8.4	Ap.

Ginásio Est. 7 de Setembro Poxoréo 1969
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor

1ª. SÉRIE	634	500	742	x	714	x	625	x	x	x	x	x	742	757	673	Ap.
-----------	-----	-----	-----	---	-----	---	-----	---	---	---	---	---	-----	-----	-----	-----

Ginásio Est. 7 de Setembro Poxoréo 1969 Alzira Comaia de Oliveira
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor secretário

2ª. SÉRIE	615	507	515	x	630	x	720	x	x	x	757	760	590	636	Ap.
-----------	-----	-----	-----	---	-----	---	-----	---	---	---	-----	-----	-----	-----	-----

Ginásio Est. 7 de Setembro Poxoréo 1970 Alzira Comaia de Oliveira
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor secretário

3ª. SÉRIE	554	540	x	700	x	849	x	x	585	742	757	653	x	672	Ap.
-----------	-----	-----	---	-----	---	-----	---	---	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----

Colégio Est. 7 de Setembro Poxoréo 1971 Alzira Comaia de Oliveira
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor secretário

4ª. SÉRIE	771	785	x	742	x	x	x	714	728	771	771	714	x	749	Ap.
-----------	-----	-----	---	-----	---	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----

Colégio Est. 7 de Setembro Poxoréo 1972 Alzira Comaia de Oliveira
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor secretário

Alzira Comaia de Oliveira
SECRETÁRIO
Secretaria - Reg. 3743
Assento de selo ex-vi do Decreto-Lei n.º. 8029 de 2/10/1945"

Poxoréo 06.10.73
DATA

Maria Evangelista da Silveira
DIRETORA

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomenda-
das.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomenda-
das.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: André Vilela M. Oliveira
 DATA DO NASCIMENTO: 2 13/84
 NOME DOS PAIS: Hélio Nunes J. Filho
Celeste Martins N. Oliveira
 ENDEREÇO: R. Pres. Rodrigues
110 250 Morada do Sol



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Amelise Vilela M. de Oliveira
 DATA DO NASCIMENTO: 15 10/86
 NOME DOS PAIS: Hélio Nunes de Oliveira
Celeste Martins N. de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua Pres. Rodrigues 250

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA		15/84 04-MT.	15/84 04-MT.	10/12/84 01.00 AIS-MT	14/84 01-MT. 01		Sabin 02-Cb4 SMS	
2ª	DATA LOCAL RUBRICA		16/06/85	20/7/85 00-MT. 001					
3ª	DATA LOCAL RUBRICA		17/8/85 mlg.	8/2/85 01.00 AIS-MT					
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA		12/12/85 01.01 01.00 AIS-MT	8/2/86 01.01 01.00 AIS-MT					

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA		5/10/86 01.01 01.00 AIS-MT	5/10/86 01.01 01.00 AIS-MT	24/11/86 01.01 01.00 AIS-MT	31/03/86 01.01 01.00 AIS-MT		Sabin 02-Cb4 SMS	
2ª	DATA LOCAL RUBRICA		14-6-86 Campesina	24/6/86 01.01 01.00 AIS-MT	1-1- 01.01 01.00 AIS-MT				
3ª	DATA LOCAL RUBRICA		24/11/86 01.01 01.00 AIS-MT	24/11/86 01.01 01.00 AIS-MT					
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA		Sabin 15-06-91						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Poxoréu
MUNICÍPIO DE Poxoréu
DISTRITO DE São João

AQUILENO SOUZA SILVA

Oficial privativo do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 203, à fls. 49, do livro n.º 12....
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de julho (07) de 1981, foi feito o casamento de Dr. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
e CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

contralado perante o Juiz de Paz, João de Souza
e os testemunhas João Francisco dos Anjos, Férola de Oliveira Mar-
tins, Lourenberg R. Nunes Rocha, Delra Celli Nunes Rocha, Fran-
cisco Pereira M. Filho, Heliete V. de Oliveira Marques e outros

Ela, nascida nesta Cidade de Poxoréu MT, aos 12 de junho (06) de 1952
profissão engenheiro civil, domiciliada e residente nesta Cidade, filho de
Helio Nunes de Oliveira e Ana Vilela de Oliveira

Ela, nascida nesta Cidade de Poxoréu MT, aos 25 de setembro (09) de 1956
profissão estudante, domiciliada e residente nesta Cidade, filha de
Jubal Martins de Siqueira e Maria Severina de Oliveira Martins

a qual passou assinar-se CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA
foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1.º e 4.º
do Código Civil Brasileiro. - Observações: O regime adotado é o de comunhão
parcial de bens

O referido é verdade e dou fé.
Poxoréu, 04 de julho de 1981

D. B. e S.

Oficial

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
Cuiabá
Rua Carlos Marinho, 302
TELEFONE 302
Cuiabá

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 57/A

FOLHA n. 177V2

TÉRMO n. 75.04

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 02 de Março de 1.984 às 05:30 horas, n o H_ospital Geral-nesta Capital=MT ...

com o nome de ANDRÉ VILELA MARTINS DE OLIVEIRA

filh o do cidadão Helio Nunes de Oliveira Filho ...

e de D^a Celeste Martins Nunes de Oliveira ...

Registrado 09 de Março de 19 84

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Março de 19 84

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Cartório do 3º Ofício
Cuiabá
Rua Carlos Marinho, 302
TELEFONE 302
Cuiabá

Anota do
na ficha
03/84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
de Notas
T. ...
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria ...
Nilza ...
Abadia ...
Rosa ...
TE ...
Cuiabá

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 57/A FOLHA n. 177Vº TERMO n. 75.047

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 02 de Março de 1.984 às 05:30 horas, n o H_ospital Geral-nesta Capital=MT ...

com o nome de ANDRÉ VILELA MARTINS DE OLIVEIRA
filh o do cidadão Helio Nunes de Oliveira Filho ...
e de D^{ca} Celeste Martins Nunes de Oliveira ... X

Registrado 09 de Março de 19 84

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Março de 19 84

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

Cartório do 3º Ofício
de Notas
T. ...
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria ...
Nilza ...
Abadia ...
Rosa ...
TE ...
Cuiabá
Mato Gross

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce F
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Poxoréo
MUNICÍPIO DE Poxoréo
DISTRITO DE S. C. S.

ACQUIRO SOUTA SILVA

Oficial privativo do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 203, à fls. 49, do livro n.º 12....
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de julho (07) . .
de 1981, foi feito o casamento de Dr. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
e CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

contralado perante o Juiz de Paz, João de Souza
e as testemunhas João Francisco dos Anjos, Pérola de Oliveira Mar-
tins, Lourenberg R. Nunes Rocha, Delma Gelli Nunes Rocha, Fran-
cisco Pereira M. Filho, Heliete V. de Oliveira Marques e outros.

Ele, nascido nesta Cidade de Poxoréo-MT
aos 12 de junho (06) . . . de 1.952
profissão engenheiro civil, domiciliado
e residente nesta Cidade, filho de
Helio Nunes de Oliveira
e Ana Vilela de Oliveira

Ela, nascida nesta Cidade de Poxoréo-MT
aos 25 de setembro (09) . . . de 1.956
profissão estudante domiciliada
e residente nesta Cidade filha de
Jubal Martins de Siqueira
e Maria Severina de Oliveira Martins

e qual passou assinar-se CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2 e 4
do Código Civil Brasileiro. - Observações: O regime adotado é de comunhão
parcial de bens

O referido é verdade e dou fé.
Poxoréo-MT

04 de julho de 1981

D. B. e S.

Liberto Nogueira, 200

Assinatura Oficial do Oficial
Escrivão do 1.º Tabelião
POXORÉO - MT.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CEZESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 20 de Julho de 1981

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS SETOR: PERFURAÇÃO DE POÇOS

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☒ nunca ☐ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☒ Excelente ☐ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☒ Entusiasmo ☐ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☐ Perfeição desejada
- ☒ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☒ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☒ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☐ boa
- ☒ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Boa
- ☒ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☒ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☐ Ótima
☒ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☐ Ótima
☒ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☐ bom
☒ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☐ boa
☒ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ A	6. Cooperação	☒ A
2. Conhecimento do Trabalho	☒ A	7. Pontualidade	☒ A
3. Qualidade do Trabalho	☒ A	8. Asseio	☒ A
4. Quantidade do trabalho	☒ A	9. Relações humanas	☒ A
5. Confiabilidade técnica	☒ A	10. Capacidade de tomar decisão	☒ A

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☒ Posteriormente ☐ não

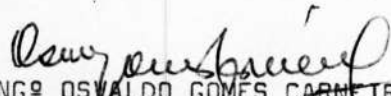
8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

- 1. Ser promovido imediatamente ☒
- 2. Ser promovido mais tarde ☐
- 3. Já trabalhando c/potencial máximo ☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

A referida funcionaria contratada em 19/10/73 é recomendada para reclassificação conforme C.I. nº 48/74 de 08/02/74 do Setor, anexa, tem demonstrado ser uma excelente servidora, trabalhando com a máxima pontualidade e eficiencia, secretariando os Setores de Perfuração e Geologia, executando serviços gerais de datilografia para os seguintes Setores: Perfuração, Geologia, S.P.R.N.A., além da colaboração efetiva nos serviços de datilografia da METAMAT e Comissão Habitacional, pelo que recomendo-a para promoção.

Cuiabá, 29 de abril de 1974


ENGº OSVALDO GOMES CARNEIRO
CHEFE DO SETOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
2. SETOR: DE PERFURAÇÃO
3. CARGO: DATILÓGRAFA
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: —
5. DATA DE ADMISSÃO: 01.10.73
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
 - a) Salário: R\$ 670,00
 - b) Gratificação: R\$ —
 - c) Diárias: R\$ —
 - d) Ajuda de Custo: R\$ —
 - e) Kilometragem: R\$ —
 - f) Outros: R\$ —

TOTAL: 670,00

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

- Datilografia
- Arquivamento
- Serviço Bancário

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

- NÃO

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? SIM

QUAL O CURSO? TECNICO DE ESTRADAS

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA 3º SEMESTRE

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

☐ PRIMÁRIO

☐ GINASIAL

☒ COLEGIAL OU TÉCNICO : DE ESTRADAS

☐ SUPERIOR - CURSO: _____

☐ MS - EM: _____

☐ PHd. EM: _____

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

- Datilografia

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☒ Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	---

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente	☒ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva	☒ Normal	☐ Pouco	☐ muito pouco
------------------------------------	--	--------------------------------	--------------------------------------

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☒ SIM☐ NÃO☐ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

-Acredita que poderia ser secretaria dentro do próprio setor

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	Datilografia	50%
ATIVIDADE - 2:	Arquivo	30%
ATIVIDADE - 3:	Serviço Bancário	20%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
T O T A L		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	670,00	—	670,00	01/10/73	DATILOGRAFA
1ª Alteração					
2ª Alteração					
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

- Definição de funções entre colegas da área administrativa. 'Quem deve fazer o que?'
- Recurso material (arquivos etc).

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- Bom ambiente de trabalho, recebe bom tratamento por parte da chefia e colegas.

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- Ampliação da sala
- Aquisição de móveis, arquivo etc
- Organização independente do setor de geologia, perfuração

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

Sim!!; Trabalho bastante em relação a outros e ganho menos;

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?



AUMENTO DO CUSTO DE VIDA



MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO



TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR



O SALARIO ESTÁ AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE



O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREUENDEREÇO: _____ CIDADE POXOREUFUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO 1972ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Responsável
pelo Setor de Força, Luz e Água; atendia ao
público

2 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

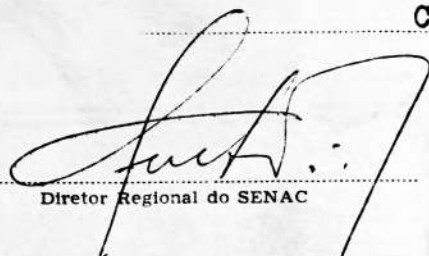
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

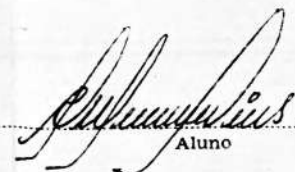
CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUXILIAR DE PESSOAL

CUIABÁ, 22 de NOVEMBRO de 1.974


Diretor Regional do SENAC


Diretor do Centro de Formação Profissional


Aluno

CURRÍCULO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
Generalidade: Da Carteira Profissional do Trabalho - Dos Livros de Registro ou Ficha de Registro de Empregado - Da Duração de Trabalho(Salário) Das Férias - Do Contrato Individual de Trabalho - Fase Preparatória com Exercícios Prático com Confecção de Folha de Pagamento - Guia de INPS - FGTS - Contribuição Sindical - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço(FGTS) - Instituto Nacional de Previdência Social(INPS) - Relações de Empregados - Programa de Integração Social - Rescisão de Contrato de Trabalho.	JOSÉ AVELINO RIBEIRO JUNIOR	L20 hs.

PIPMO - MT.

REGISTRO e-125/74

FO. HA 46

LIVRO —

CUIAB. 29.11.74



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001071-5

000000

000152

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000879 **25/09/56**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****4.500.000**

****4.500.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000561-4

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000000

25/09/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****4.500.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000561-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000000

25/09/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000561-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000000

25/09/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**GRUPO****ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001071-5**000000****000159****001****000****01/03/83**

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS**03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS**0000000879****25/09/56**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000******1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



JPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000508-8

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000000

25/09/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001071-5

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000879 25/09/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****400.000

*****400.000

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000508-8

000728

000000

001

000

01/02/74

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

0000000000

25/09/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

******400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. 61.599.742

CERTIFICADO INDIVIDUAL

"TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AOS PRESENTES SEGUROS, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA"

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE VIDA
EM GRUPO E/OU DE ACIDENTES
PESSOAIS COLETIVO.

VIDA EM GRUPO			ACIDENTES PESSOAIS			
Nº APÓLICE	CERTIFICADO	CERT. CONJ.	Nº APÓLICE	CERTIFICADO	CERT. CONJ.	DATA INÍCIO
50163/	10		932253	10		01/01/78
ESTIPULANTE						SETOR
ASPEMAT ASSOC SERV PUB EST M T						CODEMATE D
NOME DO SEGURADO						MATRÍCULA
CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS						
VIDA EM GRUPO	MORTE ACIDENTAL	INV. PERMANENTE	A.M.D.S.		DIÁRIAS HOSP.	D.I.T.
20.000,00	20.000,00	20.000,00				
NOME CÔNJUGE						DATA INÍCIO
VIDA EM GRUPO	MORTE ACIDENTAL	INV. PERMANENTE	A.M.D.S.		DIÁRIAS HOSP.	D.I.T.
BENEFICIÁRIOS						
TURLALINA DE OLIVEIRA MARTINS-IRMA SELMA DE OLIVEIRA MARTINS						
-IRMA						

O CAPITAL SEGURADO SERÁ PAGO AOS BENEFICIÁRIOS INSTITUÍDOS OU A QUAISQUER OUTROS INDICADOS POSTERIORMENTE, DESDE QUE ESTEJA EM VIGOR O PRESENTE CERTIFICADO.



COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. 61.599.742

CERTIFICADO INDIVIDUAL

"TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AOS PRESENTES SEGUROS, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA"

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE VIDA
EM GRUPO E/OU DE ACIDENTES
PESSOAIS COLETIVO.

VIDA EM GRUPO

Nº APÓLICE

50147/

CERTIFICADO

418

CERT. CONJ.

ACIDENTES PESSOAIS

Nº APÓLICE

CERTIFICADO

CERT. CONJ.

DATA INÍCIO

01/02/78

ESTIPULANTE

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR

SEM SETOR

NOME DO SEGURADO

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

MATRÍCULA

VIDA EM GRUPO

10.680,00

MORTE ACIDENTAL

INV. PERMANENTE

A.M.D.S.

DIARIAS HOSP.

D.I.T.

NOME CÔNJUGE

DATA INÍCIO

VIDA EM GRUPO

MORTE ACIDENTAL

INV. PERMANENTE

A.M.D.S.

DIARIAS HOSP.

D.I.T.

BENEFICIÁRIOS

PEROLA DE OLIVEIRA MARTINS IRMA

O CAPITAL SEGURADO SERÁ PAGO AOS BENEFICIÁRIOS INSTITUÍDOS OU A QUAISQUER OUTROS INDICADOS POSTERIORMENTE, DESDE QUE ESTEJA EM VIGOR O PRESENTE CERTIFICADO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00391

BCO

1

N.º CONTA

01-7688-0

SEMANA MÊS

ANO

12.86

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	05	04	007	CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA	*****,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
19	FERIAS {DG}		5.718,90	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			514,70
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			199,00
48	A.S.C. S/ FERIAS			38,99
50	SEGURO BOA VISTA			71,74
58	CAPEMI - SEGUROS			22,89
59	CAPEMI - CONSIGNACAO			1.549,12
70	DENTISTA/CESAR			1.500,00

RECIBO DE PAGAMENTO

BASE INPS	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
*****,**	*****,**	***5.799,30	***3.896,44
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO	
5.718,90	**457,51	***1.902,86	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

1139285+
0804.1547

1139285CDSPB BR

652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

~~EEEE/EEEE~~+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/01444/36+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
IDENT.SISTEMA- 16.0515.01444.36 UN-TR.-00000 CART./SER.- 081043/285

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 01.10.73 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 01.10.73

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	174.231,74
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	54.141,75
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	2.963,46
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	7.456,34
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	132.561,22
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	2.287,95
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	1.328,06
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	388,59
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	225,56
01.06.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	238.417,02

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

32.606,41

581.395,28

614.001,69

123.390,49

737.392,38

AS MOVIMENTACOES DE 06/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .

TLEM

1139285+
0804.1547

1139285CDSPB BR

652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

####/####+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/01444/36+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
IDENT.SISTEMA- 16.0515.01444.36 UN-TR.-00000 CART./SER.- 081043/285

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 01.10.73 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 01.10.73

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	174.231,74
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	54.141,75
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	2.963,46
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	7.456,34
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	132.561,22
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	2.287,95
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	1.328,06
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	388,59
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	225,56
01.06.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	238.417,02
TOTAL DE DEPOSITOS		
TOTAL DE JCM		
SALDO ATUAL		
32.606,41	581.395,28	614.001,69

AS MOVIMENTACOES DE 06/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .

TLEM

C O D E M A T

N O M E:

Deleste de Oliveira Junior

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	180.083,90	2.596,00
5.2 - 13º Salário	19.255,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	33.096,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		232.434,90 2.596,00

DECUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		16.114,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		391,43
T O T A L		16.505,43

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.200,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L	1.775,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	9.000,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	9.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME:						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA						01.07.74	NÍVEL 08	846,	
DATA NASCIMENTO:		25.09.56		NACIONALIDADE:		BRASILEIRA		01.12.74 NÍVEL 10 1.288,	
NATURALIDADE:		POXORÉO/MT		PROFISSÃO:				01.01.75 AUX. ADMINISTRATIVO N-10 1.523,	
ENDEREÇO:						01.01.76	" " "	1.836,	
RUA PRES. RODRIGUES ALVES Nº 250 - MORADA DO SOL				ESTADO CIVIL:		01.04.77	AG. ADMINISTRATIVO N-12	3.133,	
PAI				JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA		01.01.78	" " N-13	5.064,	
MAE				MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA MARTINS		01.01.79	" " " "	7.050,	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.11.79	REAJUSTAMENTO EM 22%	8.601,	
RG. Nº		370.130		DATA		23/02/73		01.01.80 AG. ADMINISTRATIVO N-13 11.743,	
ORGÃO EXPEDIDOR		SSP/MT				01.07.80	" " "	16.497,	
CART. PROF. Nº		81.043		SÉRIE		285a		01.09.80 " " " " 16.497, +	
CART. DE RESERVISTA Nº				CATEGORIA		REG. MILITAR:		7.024,	
TÍTULO Nº		14.769		ZONA:		5a		01.01.81 " " " " 13.024, +	
CPF. Nº		104.490.351/15		SECCÃO:		5a		13.600,	
				ESTADO:		MT		01.07.81 " " " " 35.714, +	
3 - DADOS FUNCIONAIS						19.988,			
DATA DA ADMISSÃO:		01.10.73		FUNÇÃO:		DATILÓGRAFO			
NATUREZA DO CARGO		ADMINISTRATIVO		OPÇÃO FGTS		01/10/73			
4 - ANOTAÇÕES						01.01.82	" " " "	50.171, +	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		28.079,	
01.10.73/74		20.11.74 17.12.74		01.10.80/81		04.01.82 03.02.82		72.949, +	
01.10.74/75		20.10.75 06.11.75		01.10.81/82		23.11.82 23.12.82		40.835,	
01.10.75/76		07.06.77 07.07.77		01.10.82/83		02.07.84 21.07.84		103.036, +	
01.10.76/77		13.09.77 13.10.77		01.10.83/84		28.01.85 27.02.85		57.724,	
01.10.77/78		18.05.78 18.06.78		01.10.84/85		06.01.86 04.02.86		115.400,	
01.10.78/79		07.02.80 08.03.80						178.870,	
01.10.79/80		05.03.81 03.04.81						268.693,	
						01.01.84	REAJUSTE	455.114,	
						01.07.84	REAJUSTE	744.033,	
						01.01.85	REAJUSTE NÍVEL 17	1.265.405,	

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Classificada ao N-08, com o salário de R\$ 846, a partir de 01.07.74, de acordo com a Res. 02/74.

Classificada a partir de 01.12.74, ao nível 10, com o salário de R\$ 1.288, conf. CI nº 020/424 de 26.11.74, autorizada pelo Sr. Dir. Superintendente.

Concluiu o Curso de Auxiliar de Pessoal em 22.11.74, pelo SENAC, conf. Certificado arquivado em sua pasta.

Encontra-se de licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, a partir de 08.04.75, a 08.06.75, conforme Atestado Médico arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica para tratamento de saúde a partir de 08.09.75 a 30.09.75, conf. Atest. Médico.

A partir de 28.06.76, foi transferida para o Dep. Administrativo, conf. CI 016/151 do Dir. Técnico e autorizada pela Dir. Administrativa.

Foi aumentado o seu salário para R\$ 1.523, conf. Res 01/75 a partir de 01.01.75.

Em 01.01.76, passou a perceber R\$ 1.836, conf. Res. 03/76.

De acordo com a Res. 03/77, foi reclassificada para Agente Administrativo Nível 12, com o salário no valor de R\$ 3.133, a partir de 01.04.77.

Descontou IMPOSTO SINDICAL, a favor do Gov. Federal conta Esp. Emprego e Salário ref. ao 77 o valor de R\$ 61,20;

Conforme resolução 01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber R\$ 5.064, como Ag. Adm. Nível 13.

Descontou Imp. Sindical a favor do Gov. Fed. Cont.

Especial Emp. e Sal. ref. ao ano de 78, o valor de R\$.....
R\$ 168,80.

A partir de 13.11.78 a 20.11.78 a servidora ficou a disposição da Junta Eleitoral como fiscal na cidade de Poxoréo/MT.

Conforme CI 017/79, do Setor de Serv. Aux. com despacho do Dir. Adm. Fin., foi transferida do mesmo a partir de 11.01.79.

A partir de 05.02.79 a 13.02.79, ficou suspensa dos seus serviços, em razão de falta cometida por V.Sª em vista de ter recebido e retido indevidamente a importância devida à CODEMAT. Esclarecendo-lhe inclusive que a prática de nova falta poderá acarretar-lhe penalidade mais severas e até mesmo rescisão de seu contrato de trabalho, por justa causa nos termos da Legislação Trabalhista.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$... 7.050, conf. Res. 02/79.

Encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 19.03.79 a 23.03.79.

Descontou Imp. Sind. a favor do Gov. Fed. Cont. Esp. Em. e Sal. ref. 79.

Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 10.12.79 a 21.12.79.

Conforme Port. 07/80, foi designada a exercer a função de CH. S. Serv. Aux. durante o afastamento do titular em gozo de férias regulamentares percebendo a gratificação prevista a partir de 22.04.80.

Conforme Port. 26/80 foi designada para exercer a função

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

4 - ANOTAÇÕES

NOME: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

DATA NASCIMENTO: NACIONALIDADE:

1º.04.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21B

62.508,00

NATURALIDADE: PROFISSÃO:

1º.06.88

AJUDA DE CUSTO AC-04

24.282,00

ENDEREÇO: 1º.07.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21-B

76.794,00

PAI ESTADO CIVIL:

" " "

AJUDA DE CUSTO AC-04

29.831,00

MAE 1º.08.88

Perdeu a Gratificação Nº 21-B

76.794,00

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº DATA / / SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº SÉRIE DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVA Nº CATEGORIA REG. MILITAR:

TÍTULO Nº ZONA: SECÇÃO: ESTADO:

CPF. Nº PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

gratificação prevista para o cargo, a partir de 16.03.87.

- A partir de 01.04.87 passou a perceber o salário de CZ\$10.482,00 + CZ\$6.238,00 de Gratificação conforme Res. 03/87

Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias, no período de 18.10.85 a 24.10.85, conforme Atestado Médico.

Encontra-se em licença médica, por 12 (doze) semanas no período de 17.02.87 a 11.05.87, conforme Atestado Médico.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 12.578,00 + 7.486,00 de Gratificação de acordo com a Res. nº14/87.

- Conforme Proc. nº3.519/87, a servidora foi Reclasseificada para o nível 21-B, a partir de 01.07.87, Autorizada pela Excelência o Senhor Governador do Estado, passando a perceber o salário de Cz\$ 19.272,00 + 7.486,00 de gratificação.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 23.126,00 + 8.983,00 de gratificação de acordo com a Res. 16/87.

Conforme Portaria nº157/87-A, a servidora foi designada como Membro, para compor uma Comissão de Avaliação referente alienação dos veículos considerados como sucata 01 (um) locomóvel, inservíveis às atividades da Companhia. Esta Portaria Entrará em Vigor a partir de 02.09.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 24.577,00 + 9.547,00 de gratificação, conforme res.30/87

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 26.119 + 10.146,00 de Gratificação de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 28.940 + 11.242,00 Ajuda de Custo conforme Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 31.611 + 12.280,00 de Ajuda de Custo conforme Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 34.516 + 13.409,00 de Ajuda de Custo conforme Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 37.688 + 14.641,00 Ajuda de Custo conforme Res.002/88.

Conforme Portaria nº24/88, revogou a Portaria de nº084/87 que designou a servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, a partir de 22.02.88.

- Conforme Portaria nº28/88, a servidora foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Relações Humanas, percebendo a Ajuda de Custo referente ao símbolo AC-04 no valor de CZ\$ 14.641,00, a partir de 22.02.88.

- A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 43.790 + 17.011,00 Ajuda de Custo conforme Res.009/88.

A servidora encontra-se em licença médica de 07.06. à 09.06.88, conforme Atestado Médico apresentado e arquivado em sua pasta.

A servidora encontra-se em licença por 03 (tres) dias , acompanhando o filho que se encontra enfermo , Período da licença : 18.07 à 20.07/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 62.508.00 Nível 21 Ajuda de custo AC-04 Cr\$ 24.282.00, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 76.794,00 + 29.831,00 de Ajuda de Custo conforme Res.21/88.

- Conforme Portaria nº 72/88, a servidora foi Dispensada da Chefia do Setor de Relações Humanas, a partir de 01.08.1.988.

A servidora encontra-se em licença Médica de 15 (quinze) dias conf. Atestado Médico a partir de 02/08/88 a 16/08/88, apresentado e arquivado em sua pasta.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: **CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA**

DATA NASCIMENTO: NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI

ESTADO CIVIL:

MAE

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº DATA / / SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº SÉRIE DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVA Nº CATEGORIA REG. MILITAR:

TÍTULO Nº ZONA: SECÇÃO: ESTADO:

CPF. Nº PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

83.

Encontra-se de licença médica por 84 (oitenta e quatro dias) por motivo de GESTAÇÃO, a partir de 01.03 a 23.05.84.

A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de R\$ 268.693, por motivo de reclassificação conf. Res. 21/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 455.114, conf. Res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 744.033, N-17 conf. Res. 12/84.

Esteve de licença médica no período de 15 (quinze) dias, 19.11. a 03.12.84, por motivo de doença conf. Atestado Médico.

Esteve em licença médica para acompanhamento de seu filho nos dias 29.10.84, conforme CI Nº 190/84 do S.S.A.

Esteve de licença médica por 05 dias a partir de 05.11.84, conforme CI Nº 190/84 do Setor de S. Auxiliares.

Esteve de licença médica por 07 dias a partir de 12.11.84 a 19.11.84 por motivo de doença conforme CI Nº 192/84 do S.S.A.

Esteve de licença médica por 05 dias a partir de 22.10.84 a 26.10.84, conforme CI Nº 184/84 do S.S.A.

Esteve de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 19.11.84 a 03.12.84 de acordo com a CI Nº 200/84.

Esteve de licença médica por 04 dias a partir de 08.10.84 a 11.10.84 de acordo com a CI Nº 174/84 do Setor de Serviços Auxiliares encontra-se arquivado em sua pasta

suspensa.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.265.405, conforme res. 21/84.

A servidora encontra-se de licença médica no período de 21.01.85 a 25.01.85 por 05 dias para tratamento de saúde.

A servidora encontra-se de licença médica no período de 11.03.85 a 28.03.85 por 15 dias para tratamento de saúde.

A servidora encontra-se de licença médica no período de 17.04.85 a 19.04.85 por tres dias para tratamento de saúde.

A servidora encontra-se de licença médica no período de 03.07.85 a 05.07.85 por 03 dias para tratamento de saúde.

A partir de 01.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 2.238.798, de acordo com a resolução 11/85.

Conf. Res. 01.86, passou a perceber R\$ 4.239.164,.

Conforme Res. 05/86, passou a perceber R\$ 4.192,73.

Conforme Resolução 07/86, passou a perceber R\$ 5.199,00.

A partir de 01.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.239,00, conforme resolução nº 01/87.

A partir de 01.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 8.735, conf. resolução de nº 02/87.

→ Conf. Port. 084/87 foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, percebendo a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA				01.07.85.		REAJUSTE NÍVEL 17		2.238.798,
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		01.01.86		" " "		4.501.355,
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:		01.03.86		" " " CZ\$		4.192,73
ENDEREÇO:				01.04.86		" " " CZ\$		5.199,00
PAI		ESTADO CIVIL:		01.01.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17		6.239,00
MAE				01.02.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17		8.735,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				16.03.87		CHEFE DO SETOR PATRIMÔNIO		8.735,00 + 5.198,00
RG. Nº		DATA / /		SÉRIE:		01.04.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17 FG-04 10.482,00 +
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL N-17 FG-04 12.578,00 +
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP. / /		1º.07.87		RECLASSIFICADA AO N-21-B FG-04 19.272,00+
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL N-21-B FG-04 23.126,00+
TÍTULO Nº		ZONA:		SECÇÃO:		1º.09.87		Reajuste Salarial Nivel 21-B 24.577,00+
CPF. Nº		PASEP Nº		ESTADO:		1º.09.87		Reajuste FG-04 9.547,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21-B		26.119,00
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:		" "		GRATIFICAÇÃO FG-04		10.146,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21-B		28.940,00
4 - ANOTAÇÕES				" "		GRATIFICAÇÃO FG-04		11.242,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-21-B		31.611,00
				" "		AJUDA DE CUSTO AC-04		12.280,00
				1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-21-B		34.516,00
				" "		AJUDA DE CUSTO AC-04		13.409,00
				1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL N-21-B		37.688,00
				" "		AJUDA DE CUSTO AC-04		14.641,00
				22.02.88		CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS		37.688+14.641
				1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21B AC-04		43.790+17.011
				1º.04.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21-B AC-04		50.880+19.765
				1º.04.88		* VERSO		

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

de CH.S.S.Aux. a partir de 01.09.80 fazendo jus à gratificação FG-03.

A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei 6.708 percebendo R\$ 8.601.

A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 11.743, N-13 con. res. 01./80.

Descontou Imp. Sind. a favor do Gov. Fed. em 80 a importância de R\$ 391,43.

A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 16.497, conf. Res. 12/80.

A partir de 01.09.80 foi reclassificada mesmo Nível conf. Proc. 3.376/80, autorizado pela Diretoria.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 24.300, e R\$ 13.600, de grat. conf. Res. 02/81.

Descontou Imp. Sind. a favor do Gov. Fed. Cont. Esp. em 1.981 a importância de R\$ 810,.

Conforme Res. 08/81, passou a perceber o salário de R\$ 35.714, + R\$ 19.988, de grat. a partir de 01.07.81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 50.171, + R\$ 28.079, conf. Res. 03/82.

Conforme Res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 72.949, + R\$ 40.835, de grat. a partir de 01.07.82.

Conforme Atest. Médico, a serv. entrou de licença médica de GESTAÇÃO, a partir de 24.12.82 a 24.03.83.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 103.036, + R\$ 57.724, de grat. conf. Res. 01/83.

Conforme Portaria 014/83 foi dispensada da Chefia

do Setor de Serv. Aux., a partir de 15.03.83.

Conforme CI nº 155/83, ficou respondendo pela Chefia do S. Serv. Auxiliares durante a ausência do titular em viagem no período de 12 a 16.05.83.

Conforme Of. GL/nº 991/83 e Proc. 2.710/83, esteve à disposição da Assembl. Legisl. no período de 03 a 25.06.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 115.400, conf. Res. 06/83.

A partir de 29.07.83, retornou a CIA., voltando da Ass. Legislativa (Lid. do PDS) no período de 03 a 06.83 a 29.07.83, conf. Of. GL Nº 1.437/83, arq. em pasta suspensa.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870, de acordo com a Res. 09/83.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870, conf. Res. 09/83.

Conforme Proc. 2.377/83, a servidora teve direito ao adicional de 5% sobre o salário básico, a partir de 01.06.83.

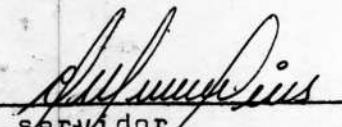
Conforme Processo 4.214/83, Contrato de Assist. Técnica nº 73/83, a servidora foi colocada à disposição da Secretaria de Ind. Com. por prazo de 01 (um) ano a partir de 12.09.83, devendo a mesma enviar mesalm. At. de Freq. e Relatório ao Dir. Adm. Financeiro.

Conforme Proc. 6.334/83, o servidor teve direito ao Adicional de 5% sobre o salário básico, a partir de 27.10.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976


servidor
Celeste Oliveira Martins

VAP/asm.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.10.73

Classe:

Nível: 13

Cr\$

N. Dep. Econ. Imp. Renda -

Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família -

Nome: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SETOR DE SERV. AUXILIARES-ADMINISTRATIVO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º 01.79	7.050,00		
01/01/80	11.743,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		9.109,80	9.584,00	20.935,57	9.584,00	13.933,42	9.584,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		11.743,00	11.743,00	11.743,00	11.743,00	11.743,00	11.743,00	
Gratificações						3.500,00		
Representação								
Horas Extras				11.743,00	1	1500,00		
Diárias				Férias Rem		11.743,00		
						11.743,00		
Sub - Total		11.743,00	11.743,00	23.486,00	11.743,00	16.743,00	11.743,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		11.743,00	11.743,00	23.486,00	11.743,00	16.743,00	11.743,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		939,00	939,00	939,00	939,00	1.339,00	939,00	
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				391,43				
Seguros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.064,00	1.089,00	1.480,43	1.089,00	1.489,00	1.089,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	OUT/80
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		-	-	-	-	-	-	
SUB TOTAL			1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		499,20				250,58		

lig Interat.

lig Inter.

OBSERVAÇÕES:

Descontar de nov.79 a out.80 a parcela de Cr\$ 1.070,00, ref. a BEMAT.

Conforme Portaria nº 07/80 foi designado a ocupar o cargo de Ch.Setor de Serviços Auxiliares durante o afastamento do Titular em gozo de férias percebendo a gratificação prevista a partir de 22.04.80.

Conforme Portaria Nº. 26/80, passou a responder pelo setor de Serv. Auxiliares, a partir de 01.09.80, fazendo jus a gratificação FG-3.

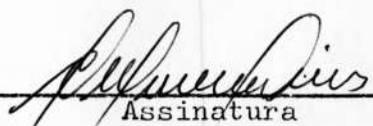
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	S. Serv. Aux. CODEMAT	16.497,00	7.024,00	- 0 0
T O T A L		R\$ 23.521,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: CELEESTE DE OLIVEIRA MARTINS

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Q.1 - C.6 - Jd. Tropical

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DE P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.10.73

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

Profissão:

Cargo: CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Exercício: 1.980

Lotação: SETOR DE SERV. AUXILIARES-ADMINISTRATIVO

A - Artir ue	Venc. Padrão	Gratific. an	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	16.497,00		
01-09-80	16.497,00	1.024,00	F.G.3

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		13.752,20	12.943,00	19.411,16	19.771,00	20.841,00	20.622,00	19.255,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
			28 dias					
Sa ários		16.497,00	15.397,00	16.497,00	16.497,00	16.497,00	16.497,00	16.497,00
Gratificações				7.024,00	7.024,00	7.024,00	7.024,00	2.758,00
Repre ntação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		16.497,00	15.397,00	23.521,00	23.521,00	23.521,00	23.521,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							19.255,00
TOTAL DOS PROVENTOS		16.497,00	15.397,00	23.521,00	23.521,00	23.521,00	23.521,00	19.255,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.320,00	1.232,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.470,00	1.382,00	2.032,00	2.032,00	2.032,00	2.032,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00			out/80
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL					1.070,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		2,00	2,00	648,00	648,00	648,00	648,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.072,00	1.072,00	1.718,00	1.718,00	648,00	648,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		202,80		359,84			219,00	

Lig. Int.

Lig. Int.

Lig. Int.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA 20/12/85	
PARA DIV. ADM; GERAL	Nº DA C.I. 179/85	
ASSUNTO Tendo em vista que sairei em gozo de minhas férias referente ao período 84/85, no dia 08 de janeiro de 1986, submeto à apreciação de V.Sa, o nome da servidora <u>Celeste Martins Nunes de Oliveira</u> para responder pela chefia do Setor durante a minha ausência. <i>Procurador</i> <i>Wsb-8-</i> LANÇADO JAN/86 Atenciosamente - CODEMAT - <i>Jurema Jacob de Moraes</i> Jurema Jacob de Moraes Chefe do Setor de Serviços Auxiliares		
ENVIADO POR JUREMA JACOB DE MORAES	DESTINADO A: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA N.º 130 EM 20/12/85

① De acordo
Ao CGA/DIRAF
p/ autorização
C. 20/12/85
D.A.G.

③ Cliente.
A ser para o devolto
fins. Em 23/12/85
Amelio

②

De acordo
in
Dir. adm. Financeira
para autorização

In: 23/12/85

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

④ Dir. Adm. Geral
para providências
In: 26/12/85

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

⑤ Ao Setor de Adm. Salários
p/ anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.
C. 26/12/85
D.A.G.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

179/85 Setor de Serv. Auxiliares.

SAB

problemas o referido ex
p/ os serv. providenciados

em 26/2/86



- CODEMAT -

[Signature]
- Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e ass-
tações.



[Signature]
CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	DATA 25/05/84	Nº da CI 093/84
------------------------------------	------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através da presente vimos solicitar a V. S^a., verificar a possibilidade do parcelamento em 03 (tres) vezes, do débito no valor de R\$ 142.306,00 em nome da servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, relativo a CI nº 031/84 do Setor de Contabilidade.

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: Maio A Julho/84
VISTO: Corta.
Resposável

Atenciosamente.

CODMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:
NILSON DE A. PINTO

DESTINADA A:
BENEDITO F. BARRETO.

RECEBIDA
EM

A: Dir. Adm. Geral (S. de Passal)
Para providenciar o parcelamento.

Obs. 25/05/84

- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Atenciosamente,
TMS NUNES DE OLIVEIRA, relativo a CI nº 031/84 do Setor de Contabilidade.
to em 03 (três) vezes, do débito no valor de R\$ 142.304,00 em nome da servidora CELESTE
Atenciosamente a V. Sa., verificar a possibilidade do parcelamen

RECEBIDO
TMS NUNES DE OLIVEIRA
DO SETOR DE CONTABILIDADE
VISTO

DESTINADA A
BENEDITO F. BARRETO.

WILSON DE A. PINTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*arquivado***COMUNICAÇÃO INTERNA**

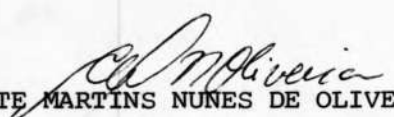
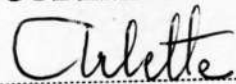
DE	CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	DATA	22/05/86
PARA	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	-
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Atraves da presente venho solicitar a V. S^a., conceder-me o gozo de 10 (dez) dias de minhas ferias, referente ao periodo de 01/10/84 a 01/10/85, a partir de 27/05/86. Atenciosamente. <i>Celeste Martins Nunes de Oliveira</i> CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA VISTO: <i>Arlete Pinheiro F. Carvalho</i> ARLETE PINHEIRO F. CARVALHO Chefe Setor de Serviços Auxiliares			
ENVIADO POR	CELESTE MARTINS N. DE OLIVEIRA	DESTINADO A:	VILAZIO DE ARRUDA PINTO.
		RECEBIDA EM	<i>Arlete Pinheiro F. Carvalho</i> 22/05/86

Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 22/05/86.
CODENAT.

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	DATA	14/07/86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	-
ASSUNTO Solicitação (Faz)			
Através da presente venho solicitar a V. S^a., conceder-me o gozo de minhas férias, referente ao período de 28/10/84 a 01/10/85, a partir de 15/07/86. Atenciosamente.  CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA VISTO:  - CODEMAT -  Arlette Pinheiro F. Carvalho Chefe do Setor de S. Auxiliares - CODEMAT -			
ENVIADO POR	CELESTE MARTINS N. DE OLIVEIRA	DESTINADO A:	VILAZIO DE ARRUDA PINTO.
		RECEBIDA EM	

AO
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 14/7/86.



CODEMAT

Vilfredo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V.ª S.ª
com referencia as
feiras da servidora,
que as mesmas foram
pagas, estando pendentes
apenas o gozo.
Esclarecemos, outros-
sim, que a servidora
recebeu abono de 1/3. Ten-
do direito a 20 dias
de feiras.

Milza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT

ACEA/DIARAF

Tendo em vista, as
informações do Setor de
Adm. de Pessoal, opina-
mos pelo deferimento,
devendo a servidora
retornar as suas ativi-
dades em 04/08/86.



CODEMAT

Vilfredo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Administrativa
Finançaia.
para conhecimento e defe-
rimento.



- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - Div. F

15-7-86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

à CEA / DIRAF.

Autorizo, de acordo c/ as
informações contidas na
presente C.F. *Orlando*

Odilene Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 17/07/86.

À Div: Adm. Geral
p/ providências

Dr. Benedito Rodolfo Dalcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 17-07-86.

Anastácio

Ao
Setor de Adm. de
Pessoal.

Para anotações

Em 18/07/86

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações
na ficha de fê-
rias e arquivar.
12117186 *Wagner*

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoa.
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.	DATA	18/10/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	160/85
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO-(FAZ):		
Através da presente, encaminhamos a V.Sª., o Atestado Médico da servidora CELESTE MARTINS DE OLIVEIRA, referente os dias que ausentará da Empresa. Atenciosamente, <i>Jurema Jacob de Moraes</i> JUREMA JACOB DE MORAES Chefe do Setor de Serviços Auxiliares ms/			
ENVIADO POR JUREMA JACOB DE MORAES		DESTINADO A: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.	RECEBIDA EM 18.10.85 <i>Mar. 18</i>

Ac. Sutor de fclm. de Puroq
As providencias que
fclm. necessarias.

E. 18/10/86

D. A. b.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*ANOTADO EM 02/08/88***COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SERH	DATA	02.08.88
PARA	DRH	Nº DA C.I.	013/88
ASSUNTO			
Encaminhamento (faz)			
Pela presente, estamos encaminhando <u>ATESTA</u> <u>DO MÉDICO</u> da servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.			
Atenciosamente			
<i>Dorotilde Ferreira da Silva</i> DOROTILDE FERREIRA DA SILVA Setor de Relações Humanas			
ENVIADO POR DOROTILDE F.SILVA		DESTINADO A NILSON DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Ao SEAP/SERVIÇO SOCIAL

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para conferimento, e anotações.

30
SERVIÇO

PARA
DIR

013/88
Nº DA C.A.

ASSUNTO

Encaminhamento (faz)

Visto

Em. 02.08.88

~~Wilson de Arruda Pinto~~

~~Coordenador da Divisão de Recursos Humanos~~
- CODEMAT.

Inserir as devidas anotações
no livro funcional e posterior
arquivo no pasta.

esci 03-08-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao SEAP

Para outros providências
uma vez que o atestado
médico encontra-se dentro
dos arquivos estabelecidos
pelo emprego.

Cte, 02/08/88

RECEBIDA
EM

DESTINADO A: Assistente Social
Assistente Social

- CODEMAT.

ENVIADO POR
DOROTILDE F. SILVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	18.04.85
PARA	DIVISÃO ADM.GERAL	Nº DA C.I.	048/85
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Através da presente, estamos encaminhando a V.S^{as}., o Atestado Médico da Servidora CELESTE M.NUNES OLIVEIRA necessitando de 03(tres) dias de afastamento, a partir do dia 17.04.85, conforme Atestado Médico em anexo.			
Atenciosamente, - CODEMAT - <i>Nilson Arruda Pinto</i> Setor do Setor de Serv. Auxiliares			
ENVIADO POR NILSON A. PINTO		DESTINADO A: VILÁZIO ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM	

AO Setor de Pessoal
Para os devidos fins.



Sam. 10/04/05
GOVERNADOR

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	opa/SETOR DE PESSOAL	DATA	25.04.85
PARA	CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	Nº DA C.I.	488/85.
ASSUNTO			
1ª Advertência Disciplinar (Faz)			
Vimos, pela presente, aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar em virtude de constantes faltas ao serviço, impuntualidade e falta de assiduidade. Pedimos-lhe que tal fato não mais se repita pois do contrário, seremos obrigados a adotar medidas mais severas, que nos são facultadas pela Lei. Atenciosamente Recebi o original CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA <i>Juarez da Silva e Souza</i> Chefe do Setor de Pessoal			
ENVIADO POR	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	DESTINADO A:	CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.
		RECEBIDA EM	<i>[Signature]</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE emg/	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	11.03.85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	027/85
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		

Através da presente, solicitamos de V.Sª., verificar as possibilidades no sentido de conceder um adiantamento do salário do mês de março/85 da servidora desta Cia., lotada neste Setor, Sra. CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, para atender despesas com tratamento de saúde.

Outrossim informamos que a mesma precisará urgentemente de fazer uma cirurgia, no Rio de Janeiro.

Atenciosamente.

URGENTE
Faz o ltr
ex 363/85

**- CODEMAT -***Enfaules*
Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Serv. AuxiliaresENVIADO POR
NILSON ARRUDA PINTODESTINADO A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTORECEBIDA
EM

A C. E. A.
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
EM 11/03/85
[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

ao
Dir. Adm. Financeiro
p/ autorização
em 11/03/85

 - CODEMAT -
Coordenação de Estudos e
Avaliação - DAF

ao DAF.
Para as providências
junto a Diretoria
Social da Cia
[Assinatura]

AO SECTOR DE PESSOAL
PARA INFORMAÇÃO.
 CODEMAT
[Assinatura]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DAF
ANEXAMOS A PRESENTE, O RELATÓRIO DO
SOCIAL, COM O DE ACORDO DESTA CHEFE.

 13603/85
CODEMAT -
[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ao Dir. Adm. Financeiro
Faça os info
constantes da presente
submetido a apreciação

 12/03/85
[Assinatura]
D. M. G.
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA 15.04.85	
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 044.85	
ASSUNTO Comunicação (Faz)		
Comunicamos a V.Sa., que a servidora Celeste Martins Nunes d de Oliveira, tem faltado o serviço desde o dia 12.04.85 (sexta-feira) e o dia 15.04.85 (segunda - feira), sem apresentar nenhuma justificativa. Sem mais, Atenciosamente,  - CODEMAT -  Nilson Arruda Pinto Chefe do Setor de Serv. Auxiliares		
ENVIADO POR NILSON ARRUDA PINTO	DESTINADO A: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

*Advertido
Conforme C.E. 488/85.
25-04-85*

AO CEA/ DIRAF.:

Com referência ao exposto na CEA, fomos informados pelo Chefe do Setor de Serviços Auxiliares que a servidora vem faltando constantemente serviços na Empresa, sendo sempre advertida verbalmente. Assim sendo, sugerimos uma advertência disciplinar por escrito, motivada principalmente por impontualidade, falta de assiduidade, cabendo também anotações em sua ficha funcional.

Atenciosamente,

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Div.de Adm.Geral

A Direção Adm. Financeira
para conhecimento e autos de
1231041PV

A CEA para
chamamento da
servidora para con-
tamento desta e deter-
minar ad Selo de
Pessoal para efetuar
as advertências

Em 24/4/85

V. Mendes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 044/85 do Setor de Serviços Auxiliares.

À DAD PARA PROVIDENCIAR CONT.
DESPACHO DA DAD PARA AM. FINANCEIRA.
e 24/04/85


Ao Setor de Pessoal
p/ providenciar
e 24/04/85
CONT.
D.A.G.

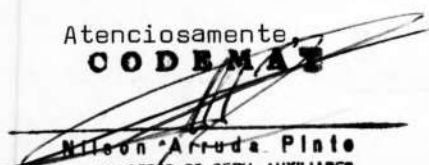
ciente, discordando, por motivo das minhas
~~faltas~~ ^{terem justig.} conf. atestados
p/ ~~medic~~ ^{medicos} que se encontram
no S. de Pessoal da Empresa,
com exclusão dos dias 12 e 15
do corrente.
24/4/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	S. S. Auxiliares	DATA	30/11/89
PARA	D. A. G	Nº DA C.I.	202/84
ASSUNTO			
Q; Div. Adm. Geral Autorizo. <i>RM</i> Ao Setor de <u>Pessoal</u> Para Providenciar. EM <u>31/11/84</u> <i>[Signature]</i> Vilazio Arruda Pinto Ch. Div. Adm. Geral			
ENVIADO POR		DESTINADO A:	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES		DATA 30.11.84
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Nº DA C.I. 202/84
ASSUNTO Solicitação (Faz) Através da presente, Solicitamos a V.Sª., verificar a possibilidade de autorizar o Setor Competente a efetuar a antecipação do décimo terceiro, em favor da Servidora, CELESTE MARTINS NUNES de OLIVEIRA. Tal solicitação prende-se ao fato que a referida Servidora encontra-se com seu filho internado em uma Casa de Saúde no Rio de Janeiro. PG- 1384/84 818.436 - Atenciosamente, C O D E M A T  Nilson Arruda Pinto do SETOR DE SERV. AUXILIARES		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Ao S...
P...
Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

admissão - 01.10.73

função - Ag. Adm.

nível - 17

salário - G\$744.033

lotação - Serv. Aux.

ASSUNTO - solicita pagamento antecipado de seu 13º Salário do corrente ano afim de atender despesas com o internamento de seu filho, numa casa de Saúde do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o pagamento antecipado de seu 13º salário, por motivo de doença de seu filho, a qual será atendida de acordo com a lei ou a critério da Dire-

toria.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 1º do Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o pagamento do 13º salário será efetuado no mês de dezembro, até o dia 20/84. Entretanto como se trata de caso de doença, somos de opinião que lhe seja autorizado o solicitado pagamento do 13º salário, desde que esta Diretoria / esteja de acordo. S.M.J.

Cuiabá, 03.12.84

Helena Marinho da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. S.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	15/01/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	007/85
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente vimos solicitar a V. Sã., verificar a possibilidade do adiantamento do salário do mes de janeiro/85 da servidora desta Cia., lotada neste Setor, Sra. <u>CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA</u>, para atender despesas com tratamento de saúde de seu filho, conforme Relatório da Assistente Social desta Empresa. Atenciosamente. - CODEMAT - <i>Nilson Ferrada Pinto</i> Chefe do Setor de Serv. Auxiliares - CODEMAT - ENVIADO POR NILSON DE A. PINTO DESTINADO A VILMA DE A. PINTO <i>Benedito Granga Bastelo</i> Diretor Administrativo Financeiro RECEBIDA EM 15/01/85			

② A CEA/DAT para pagamento do salário em caráter excepcional levar de em conta o relatório apresentado.

1

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do *Relatório* do *Serviço Social*.

Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá *15/01/85*

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Do Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM

15/01/85
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

3

A D.A.G.

Para providências -

Em 15/01/85.
- CODEMAT -

Valter Malta Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	11/10/84
PARA	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	174
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Atraves da presente estamos encaminhando a V. Sa., o Atestado Medico da servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA. Atenciosamente. <i>Recebido 1. Verde y</i> CODEMAT <i>[Signature]</i> Nilson Arruda Pinto CH- DO SETOR DE SERV. AUXILIARES			
ENVIADO POR	NILSON DE A. PINTO	DESTINADO A:	VILAZIO DE A. PINTO
		RECEBIDA EM	

Do Setor de Pessoal
Para CODENAT's jurs.

Em, 14/10/84

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA****DE** SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES**DATA** 23.10.84**PARA** DIV. ADM. GERAL**Nº DA C.I.** 184/84**ASSUNTO** ENCAMINHAMENTO (Faz)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª.,
Atestado Médico da Servidora CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA, necessi-
tando de Cinco (05) dias de afastamento, a partir do dia 22.10.84.

*Aprovado
Nelson Arruda
Pinto*

Atenciosamente

CODEMAT*Nelson Arruda Pinto*
do SETOR DE SERV. AUXILIARES**ENVIADO POR**
NILSON DE ARRUDA PINTO**DESTINADO A**
VILAZIO DE ARRUDA PINTO**RECEBIDA**
EM

Ap Setor de Pessoal
Para os devidos fins.

 CODEMAT
1949

Vilazio A. da Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE emg/	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	08/11/84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	190/84
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª.,
Atestado Médico da Servidora Celeste Martins Nunes de Oliveira, neces-
sitando de 03 dias de afastamento do trabalho a partir do dia 29/10/84;
e necessitando de 05 dias de licença a partir do dia 05/11/84.

Atenciosamente.

**- CODEMAT -***Nilson de Arruda Pinto*
Chefe do Setor de serv. AuxiliaresENVIADO POR
NILSON DE ARRUDA PINTODESTINADO A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTORECEBIDA
EM

Às Setor de Pessoal

Para os devidos fins.

 **Codemat**
08/11/84
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA "27/11/84
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 200/84

ASSUNTO Solicitação (FAZ)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atesta
do Médico da Servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, necessitando de
quinze(15), dias de afastamento, a partir do dia 19/11/84.

Atenciosamente

C O D E M A T
Nilson Arruda Pinto
S. DE SETOR DE SERV. AUXILIARES
ENVIADO POR
NILSON A. PINTO**DESTINADO A:** VILAZIO A. PINTO
RECEBIDA
EM 27/11/84

AO SEÑOR DE PESSOAL
PARA OS DEVIDOS FINS.

EM: 27.11.84



CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE emg/	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	19/11/84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	192/84
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., Licença Médica da servidora Celeste Martins Oliveira, necessitando de sete dias de afastamento do trabalho a partir do dia 12/11/84. Atenciosamente. <i>visp: d</i> <i>Arubado sendo ficheiro J.</i> C O D E M A T <i>Nilson Arruda Pinto</i> NILSON ARRUDA PINTO DO SETOR DE SERV. AUXILIARES			
ENVIADO POR NILSON ARRUDA PINTO		DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

AO SEÑOR DE PESSOAL
PARA OS DEVIDOS FINS.

Em: 19.11.84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	PARA DIV. DE ADM. GERAL	DATA 15/06/84	Nº da CI 111/84
------------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através da presente vimos solicitar a V. S^a., verificar a possibilidade de autorizar o Setor competente a efetuar um adiantamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em nome da servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, para ser amortizado na folha de pagamento do corrente mes. Outrossim informamos que o referido adiantamento será para despesas com viagem para sua irmã que se encontra enferma na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:
NILSON DE A. PINTO

DESTINADA A:
VILÁZIO DE A. PINTO.

RECEBIDA
EM 15/6/84

AO CEA/DIRAF
p/ autorização
c. 15/06/84
D.M.T.

AO setor de Person
p/ providencia
c. 15/06/84
D.M.T.

COMUNICAÇÃO INTERNA

12/06/84 11/84

DIV. DE ADM. GERAL

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

RECURSOS: Solicitação (Paz)

AO ORÇÃO ADM. FINANCEIRO
p/ AUTORIZAÇÃO.

Através da presente vimos solicitar a V. Sa. a autorização para a realização de um estudo de viabilidade econômica para a construção de um edifício de 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em nome da servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, para ser realizado na folha de pagamento do mês de janeiro de 1985. Outrosim informamos que o referido estudo será para despesa com viagem para sua área que se encontra em cidade do Rio de Janeiro - RJ.

15/06/84

CEA

Atenciosamente.

A: Dir. Adm. Geral
Autorizo.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

VILÃO DE A. PINTO

WILSON DE A. PINTO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CELESTE MARTINS N. DE OLIVEIRA	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DATA 07/08/84	Nº da CI -
--------------------------------------	---------------------------------	------------------	---------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através da presente venho solicitar a V. S^a., verificar as possibilidades de conceder-me um adiantamento no valor de G\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) para ser amortizado em folha de pagamento em 3 (tres) parcelas.

Contando com o apoio e compreensão de V. S^a., subscrevo-me

Atenciosamente.

Celeste Martins Nunes de Oliveira
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA
Setor de Serviços Auxiliares

744.000
30%

223.2

223.200,00

et/ out OK f.

CI 955/84

ENVIADO POR:
CELESTE M.N. DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO.

RECEBIDA
EM

A: Div. Adm. Geral
Autorizo até 30% do salário
da servidora, p/ ser descon-
tado em 02 (duas) parcelas
a partir de setembro/84.

Obs: 22/08/84

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

An. Setor de
Para Freqüência

EM 22/08/84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CELESTE MARTINS M. DE OLIVEIRA

(Assunto: Solicitação) (Faz)

CELESTE M.M. DE OLIVEIRA

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE TESOUREARIA	PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	DATA 16.04.84	Nº da CI 018/84
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	---------------------------

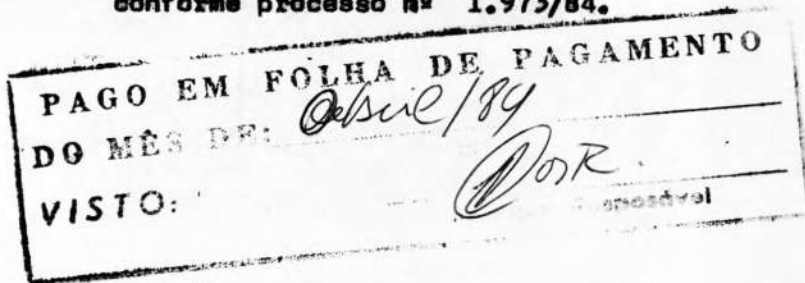
ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Através da presente, solicitamos a V.Sª., a debitar os saldos de adiantamentos em folha de pagamento dos funcionários abaixo relacionados:

Celeste Martins Nunes de Oliveira R\$ 122.225,00
conforme processo nº 935/84.

José Luiz de Siqueira R\$ 15.270,00
conforme processo nº 1.973/84.



Atenciosamente
[assinatura]
PEDRO CARLOS BASTOS LEITE
Ch. Setor de Tesouraria

ENVIADO POR:
Pedro C.B. Leite

DESTINADA A:
Noelita L.G. Souza

RECEBIDA
EM

A
DIO. ADM. GERAL
Para providências necessárias

Em 17/04/84

- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de

Para ~~o~~ **os devidos FINS.**

EM

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

PAGO EM PONTA DE FACAMENTO
DO
VISTO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR SERVI	ILIARES	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 17. 06. 83	Nº da CI 197/83
-------------------	---------	--------------------------	------	--------------------	--------------------

ASSUNTO:

Comunicação Faz:

Através da presente, comunicamos a V. Sa. que a Servidora CELESTE MARTINS DE OLIVEIRA NUNES, lotada neste Setor, não poderá entrar em gozo das suas férias regulamentares, uma vez que a mesma encontra-se a disposição da Assembléia Legislativa.

Motivo pela qual, solicitamos que a mesma sejam transferidas para uma outra oportunidade.

Atenciosamente

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:

Nilson Arruda Pinto

DESTINADA A:

Juarez da Silva Souza

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
DE M.M.A. Setor de Serviços Auxiliares	Div. de Adm. Geral	-	30/12/82	308/82

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Através da presente, estamos encaminhando em
Anexo o "Atestado Médico", Da servidora desta CIA, Senhora -
Celeste Martins Nunes Oliveira, para os devidos fins.

*Ao Sr. de Pascoal
A. de Almeida e Aguiar
e. 30/12/82
P. M.*

Atenciosamente:

Grleu

Celeste Martins Nunes de Oliveira
h, do S. Auxiliares

ENVIADA POR:

ODETE P. DA SILVA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE A. PINTO

RECEBIDA

EM:

30/12/82



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.
Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Culabá — MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO continuação....

res de ordem inadiável.

Esclarecendo ainda, que me comprometo a recolher em duas parcelas de igual valor, sendo a 1ª, assim que eu receber o salário de janeiro/79, e a 2ª poderá ser descontada em folha de pagamento do mes de fevereiro/79, pelo qual solicito de V.Sa., a devida compreensão.

Atenciosamente

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

ENVIADA POR:

CELESTE DE O. MARTINS

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Ao Setor Contábil, para os devidos fins. Após, ao Setor de Pessoal, para anotar na Ficha e aplicar a suspensão disciplinar de 08 (oito) dias à servidora CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, em vista de ter retido indevidamente importância devida à CODEMAT, advertindo-a de que, na reincidência, terá o seu contrato de trabalho rescindido por justa causa, nos termos da legislação trabalhista.

Em 1º/02/79.

W
Ao Setor de Pessoal, para os devidos fins.

Em 02-02-79

Francisca
Setor Contábil

A 1ª parcela foi recolhida na Tesouraria da CIA., no dia 13.02.79, no valor de R\$ 3.620,00

A 2ª parcela foi recolhida em folha de pagamento do mês de Março/79, no valor de R\$ 4.020,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.
Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Culabá — MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
CELESTE DE O. MARTINS	DIR. ADMINISTRATIVO	-	01.02.79	

ASSUNTO : Comunicação/Solicitação (Faz)

Senhor Diretor:

Com a presente venho comunicar a V.Sa., que encontra - se em meu poder, a importância de R\$ 7.640,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), ref. a pagamento de empréstimo em consignações da Caixa Econômica Federal, em nome de :

WAGNER MACIEL DA FONSECA...mes de maio/78 pago em 07.07.78 , mes de junho/78 recebido em 10.08.78 R\$ 2.650,00

EDMUNDO BORGES DO AMARAL ... mes de novembro/77 - recebida em 10.03.78 , meses de dezembro/77, jan/fev/78 - recebida em 27.06.78R\$ 4.020,00

SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA ... mes de dez/76 - recebida em 18.04.78 ...R\$ 755,0

BENEDITO R. FIGUEIREDO MACIEL... mes de fev/76 - recebida em 09.08.77 ...R\$ 215,0

Esclareço a V.Sa. que a referida importância foi recebida e indevidamente tida por mim, uma vez que necessitei fazer uso dela para resolver problemas particulares... segue...

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-47
5363 - 5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

CUIABÁ — MT.

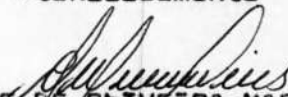
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO **continuação....**

res de ordem inadiável.

Esclarecendo ainda, que me comprometo a recolher em duas parcelas de igual valor, sendo a 1ª, assim que eu receber o salário de janeiro/79, e a 2ª poderá ser descontada em folha de pagamento do mes de fevereiro/79 , pelo qual solicito de V.Sa., a devida compreensão.

Atenciosamente


CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

ENVIADA POR:

CELESTE DE O. MARTINS

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702
5363 - 5364

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

CUIABÁ — MT.

DE CELESTE DE O. MARTINS	PARA DIR. ADMINISTRATIVO	REF. -	DATA 01.02.79	N. da CI
-----------------------------	-----------------------------	-----------	------------------	----------

: Comunicação/Solicitação (Faz)

ASSUNTO

Senhor Diretor:

Com a presente venho comunicar a V.Sa., que encontra - se em meu poder, a importância de R\$ 7.640,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), ref. a pagamento de empréstimo em consignações da Caixa Econômica Federal, em nome de :

WAGNER MACIEL DA FONSECA...mes de maio/78 pago em 07.07.78 , mes de junho/78 recebida /
em 10.08.78 R\$ 2.650,00

EDMUNDO BORGES DO AMARAL ... mes de novembro/77 - recebida em 10.03.78 , meses de dezembro/77, jan/fev/78 - recebida em 27.06.78R\$ 4.020,00

SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA ... mes de dez/76 - recebida em 18.04.78 ...R\$ 755,00

BENEDITO R. FIGUEIREDO MACIEL... mes de fev/76 - recebida em 09.08.77 ...R\$ 215,00

Esclareço a V.Sa. que a referida importância foi recebida e indevidamente retida por mim, uma vez que necessitei fazer uso dela para resolver problemas particulares - segue.....

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:

Rua Pedro Celestino, 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/004

COMUNICAÇÃO INTERNA



SECTOR DE PERFURAÇÃO	DIRETOR PRESIDENTE	ACF	01/02/74	14/74
----------------------	--------------------	-----	----------	-------

ASSUNTO:

Solicitação (Faz)

Desta presente solicitamos de V. Sª a devida autorização para o que se segue:

ASSUNTO

Realocação da funcionária Celeste de Oliveira Martins, do nível Y para o nível VIII, a partir de 12/02/74.

INTERESSADO

Sector de Perfuração.

LOCAL

Cuiabá MT.

OBSERVAÇÕES

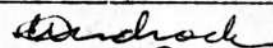
A referida funcionária foi contratada em caráter experimental a partir de 12/10/73, tem demonstrado ser uma excelente servidora, trabalhando com a máxima pontualidade e eficiência, secretariando os setores de Perfuração e Geologia, executando serviços gerais de datilografia para os seguintes setores: Perfuração, Geologia, S.P.R.N.A., além de colaboração efetiva nos serviços de datilografia da CODEMAT e Comissão Habitacional.

Atenciosamente,


Sr.º Oswaldo Gomes Carneiro
Chefe do Setor.

ENVIADA POR:
OSWALDO GOMES CARNEIRO

DESTINADA A:
GABRIEL J.M. MULLER

RECEBIDA: 
EM: 08-02-74

Celestino 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
SETOR DE PERFURAÇÃO	SETOR DE PESSOAL	AEC	03/01/75	020/05

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Com a presente estamos encaminhando a V. S^a., o Certificado de aproveitamento do Curso de Auxiliar de Pessoal conferido pelo SENAC à Secretária deste Setor, Srt^a Celeste de Oliveira Martins e solicitamos que o mesmo faça parte do "Curriculum Vitae" da referida servidora.

Atenciosamente.

Cristovam M. S. F.
ENG^o CIVIL CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO
Chefe do Setor.

*A servidora
da set. de perfuração
está em férias
até 15/01/75
Ass. M.*
VISTO:

Enzo Ricci
ENG^o CIVIL ENZO RICCI

Diretor Técnico

ENVIADA POR: ENG^o CIVIL
CRISTOVAM M. S. F.

DESTINADA A:
Sr. VILÁZIO A. PINTO.

RECEBIDA:

EM:

Vilázio A. Pinto
6/01/75

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

= R E L A T O R I O =

Celeste Nunes de Oliveira, servidora desta Cia., desde 01.10.73, procurou esse Serviço Social para nos colocar a par dos sérios problemas que vinham afetando a saúde de seu filho menor e que até aquele momento, nenhum médico local conseguira chegar a um real diagnóstico da criança.

Após várias tentativas sem resultados, reunimos os pais de André e os aconselhamos a levar a criança para um tratamento mais sério, se possível, fora de Cuiabá.

Desta feita, no dia 22 de novembro pp. a servidora seguiu para São Paulo, levando consigo a criança que segundo informações da mesma ficou internado em duas Casas de Saúde naquela cidade. Após vários exames, descobriu-se que o André era portador de uma Anomalia denominada Encefalite Virótica e Falta de Imunidade, ficando o tratamento em G\$ 19.000.000, (dezenove milhões de cruzeiros - pelas informações da servidora). ~~Esse~~ pagamento no valor citado foi feito através de cheques Pré-Datados.

A servidora nos informou ainda que o referido tratamento foi feito em caráter particular, uma vez que o Hospital não é conveniado com o INAMPS, inclusive os exames laboratoriais foram feitos em particular.

Tendo em vista a situação dificultosa em que se encontra a nossa servidora, a mesma solicita desta Cia., a possibilidade de adiantar seu salário do mês de Janeiro/85 para cobrir despesas hospitalares, que deverá entrar em cobrança até o dia 15.01.85.

Constatamos desta forma, que a solicitação da servidora é de justa prioridade, tendo em vista sua crítica situação financeira, como também o real problema de saúde de seu filho André.

3

E o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985

**- C O D E M A T -**

Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Dinalva Ferraz Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -

PROT. 1.402/7
PROC. 1.223/7

15 / 06 / 7

ASSUNTO: : **SOLICITANDO A RETIRADA DO SEU NOME DO QUADRO DE ASSO-**
CIADOS.

INTERESSADO: **CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS**



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

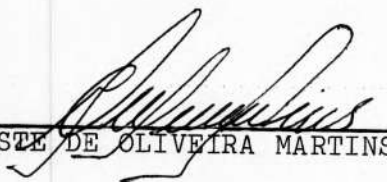
Cuiabá, 15 de junho de 1978.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1402/78
PROCESSO Nº 1223/78
Data 15/06/78
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor,

Considerando que nos últimos 2 (dois) anos a Associação Atlética da CODEMAT tem sido inativa, sem proporcionar a nós associados o mínimo de lazer, pois não possui um programa sequer em benefício dos contribuintes, venho solicitar de V. Sa., a retirada de meu nome do quadro de associados, por conseguinte, a dispensa de remuneração mensal a ela devida.

Sem outro assunto, e ciente do elevado grau de compreensão de V. Sa., atenciosamente subscrevo-me.


CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

do Setor de Pessoal para
atendimento do solicitado à fls 01 do
presente processo, dando ciência à Di-
retoria da Associação Atlética da
Codemat.

Em 16/06/78

Abraão
Diretor Administrativo

CREDENCIAL PARA FISCAL PERANTE JUNTA ELEITORAL

A Aliança Renovadora Nacional - ARENA - Diretório do
Município de POVORECO....., nos termos do art. 161
e seus §§ do Código Eleitoral, nomeia os Srs. Pelete de
Oliveira Martins e
Fiscais perante a Junta Eleitoral, apuradora de votos, Municípios'
de:
.....
.....
.....
da Circunscrição, competindo-lhes fiscalizar a apu
ração, fazer impugnações, bem como recorrer das decisões.

Município de POVORECO..... de..... 1.978

[Assinatura]
Presidente do Diretório Municipal
ou Delegado Especial da Sublegenda

V I S T O

[Assinatura]
Juiz Eleitoral da..... Zona

*Postos em Riche
Bianca e orgânicos em
na porta suspensa.*

Cuiabá, MT, 02 de fevereiro de 1.979.

Ilm^a Srt^a.

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

N E S T A

Vimos, pela presente, suspendê-la dos seus servi-
ços por 08 (oito) dias, a partir do dia 05 do corrente mês, devendo V.Sa.
retornar ao trabalho em 13.02,79, em razão da falta cometida por V.Sa. em
vista de ter recebido e retido indevidamente importância devida à CODE
MAT.

Esclarecemos-lhe, ainda, que a pratica de nova
falta poderá acarretar-lhe penalidades mais severa e até mesmo, rescisão
do seu contrato de trabalho por justa causa, nos termos da legislação tra-
balhista.

CIENTE:

[Assinatura]
05/02/78

Atenciosamente

CODEMAT

[Assinatura]
Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CODEMAT

[Assinatura]
Lizete Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

P O R T A R I A N° 26/80

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo seu Estatuto Social;

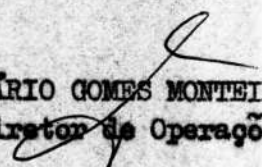
R E S O L V E:

Designar a Ag. Administrativa Srtª CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS para responder pela Chefia do Setor de Serviços Auxiliares da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-3, a partir desta data.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 1º de setembro de 1.980


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

*Ligado
01/9/80*

*anotado em
F. Branca e Financeira
Em, 01-09-80*

[Signature]

*Le cada
na
ficha*

PORTARIA Nº 014/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Agente Administrativo, CELFETE MARTINS N. DE OLIVEIRA, da Chefia do Setor de Serviços Auxiliares, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

*Piente
refm Oliveira
15/3/83*

[Handwritten Signature]

DIRETORIA

Ummmm

VAP/mgr.

Ja

- 2 AGO 08 18 00 004433

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.433/83

N.º PROCESSO: 4.271/83

DATA 02 / 08 / 83

INTERESSADO: DEPUTADO BENEDITO ALVES FERRAZ

ASSUNTO: AGRADECIMENTO FAZ: SOBRE O DESEMPENHO DA SERVIDORA DESTA CIA., CE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, À DISPOSIÇÃO DO GABINETE PARLAMENTAR, N RÍODO DE 03/06/83 A 29/07/83, CONFORME OFÍCIO Nº 1.437/83

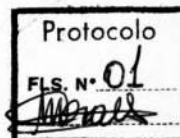


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Liderança do PDS

OF.GL.Nº 1437/83



Cuiabá-MT, 29 de julho de 1983.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4433/83</u>
Processo Nº <u>4.271/83</u>
Data <u>02/08/83</u>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor-Presidente,

Ao fazer retornar a essa Companhia a servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, que esteve à disposição deste Gabinete Parlamentar no período de 03 de junho a 29 de julho do corrente ano, faço agradecendo a colaboração desse Órgão.

Outrossim, o trabalho desenvolvido pela servidora Celeste foi um dos mais louváveis, razão de nossos agradecimentos redobrados, com a solicitação de que se anote na sua ficha funcional este voto de apreciação e consideração.

Atenciosamente,

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Líder do P.D.S.

Ao
Ilmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A



CODEMAT

Protocolo

FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N° 4.271/83 DE 02 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DAF para
anotar

Em, 02/08/83

Procurador

Dir. adm. Geral
pt providências necessárias.
Em 02/8/83

Dimelrio

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 03/ 08 / 83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.

anotado em
03/08/83 J.ew

7 JUN 09 3 8 33 002807

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.807/83

Nº PROCESSO: 2.710/83

DATA 07 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA Srª CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, CONFORME OFÍCIO Nº 991/83.



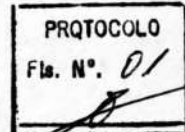
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. G. L. nº 991 / 83



Cuiabá - MT., 03 de junho de 1.983.



Senhor Presidente,

Com este solicito de V.Exª., a disponibilidade da servidora Srª CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, lotada nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso para este Gabinete no período de 03 à 25 de junho deste ano.

Agradeço sua especial atenção, renovo-lhe meus votos de apreço e admiração.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ

LÍDER DO P.D.S.

Ao

Exmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

PALÁCIO PAIAGUÁS

NESTA



C O D E M A T

PRQTOCOLO
Fls. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.710/83 DE 07 / 06 / 83

INTERESSADO (A): ASSEMBRÉIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, CONFORME OFÍCIO Nº 991/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providenciar

*Dir. adm. geral
p/ providencias necessárias, conf. despacho
do Sr. Presidente*

Em 10/06/83

[Assinatura]

AO SETOR DE PESSOAL

Para providenciar

Em: 13.06.83

[Assinatura]



- C O D E M A T -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

29 JUL 09 00 00 004376

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.376/83

N.º PROCESSO: 4.214/83

DATA 29 / 07 / 83

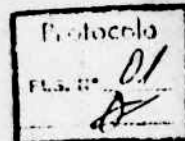
RESSADO: DEPUTADO BENEDITO ALVES FERRAZ.

UNTO: SOLICITA OS BONS OFÍCIOS DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO A SERVIDORA DESTA CIA., CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, PARA A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO, CONFORME OFÍCIO Nº 1410/83.

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Liderança do PDS



OF.GL.Nº 1410/83

Cuiabá-MT, 21 de julho de 1983.

Protocolo Nº	4.376/83
Processo Nº	4.214/83
Data	29/07/83
Setor de Serv. Jurídico	

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência pa
ra solicitar-lhe os bons ofícios, no sentido de autorizar a
disposição de CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, servidora da
CODEMAT, para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Pela atenção e apoio, antecipo
os meus agradecimentos.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
LÍDER DO PDS.

Clp. e J. Ferraz
AUTENTICADO
Em 21/07/83
J. Ferraz
Governador

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A
lrc/r



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.214/83 DE 29 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DTF Para 9
Pois dirigi

Dir. adm. Geral
p/ providências e posteriormente encaminhar
a assessoria jurídica p/ elaboração contrato
de Assistência Técnica
Em 08/8/83.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.E PROVIDENCIAR.

Cuiabá 09 108 123.

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

ADMITIDA EM 1º/10/73.

EXERCE ATUALMENTE A FUNÇÃO DE AE ADM. N.º 13 (AE/13) VIDE

NOTA DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES - DE ADM. FINANC.

DE INSTRUÇÃO - II.º GRUPO COMPLETO

PERÍODO DE 1º/09/80 A 15/03/83 EXERCEU A FUNÇÃO DE AE

DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES CONF. PORT. 26/02/83.

PORT. 26/02/83. SOLICITA DISPONIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE

COMÉRCIO EXTERNO 21/07/83.

SOLICITA DE OPINÃO QUE SEJA ADM. CONCORDANTE
COM A CHAMADA DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES E POSTERIORMENTE
ENCAMINHAR O PROCESSO A ESTE SETOR.

6.º/07/83 DE MAT.

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
Chefe do Setor de Pessoal

Ao Setor de ~~SERV. AUXILIARES~~
Para Providenciar. ~~REDAÇÃO~~ CONHECIMENTO.

EM 12

103

[Handwritten signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

H. Div. ADM. Geral

Mais tarde conhecimento

de *[illegible]* *[illegible]*

[illegible]

Em 11.05.83

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

~~Assessoria~~ Assessoria Jurídica
Para Providenciar.

EM 26/05/83

[Handwritten signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

3 DADOS FUNCIONAIS

APROVADO

DATA 01-10-83

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DE 114

DATA NASC 21-07-55

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

DATA NASC: 12-02-54

FILIAÇÃO: PAI: RUBAL MARTINS DE SIQUEIRA

MÃE: MARIA BEVERINA DE OLIVEIRA MARTINS.

NATURALIDADE: POXORCO MT.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO: ESTUDANTE

ENDEREÇO: Q. 1 Casa 6 - J. Tropical.

ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADONÍVEL DE
ESCOLARIDADE
☐ PRIMÁRIO
☐ GINASIAL
☒ COLEGIAL OU EQUIV.
☐ SUPERIOR

2 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO:

DATA: 01-10-72

FUNÇÃO:

NAT. DO CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO:

DIRETORIA: Administrativa

DIVISÃO:

SETOR: de Serviços Auxiliares

SERVIÇO:

SALÁRIO:

INICIAL: 846,00

NÍVEL: VIII

CLASSE:

PQTS:

DATA OPÇÃO:

01-10-73

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE

CART. PROP. M. TRAB.

CART. DA ENT. DE CLASSE

CARTEIRA DE RESERVISTA

TÍTULO DE ELEITOR

C.P.F.

RG. Nº: 370.130

Nº: 81.043

Nº:

Nº:

Nº: 14.769

Nº: 104.490.351/15

DATA: 23-02-73

Série: 2858

DATA EXP.

CATEGORIA:

ZONA: 58

PASEP

SÉRIE: C 4333

DATA EXP.

REGIÃO MILITAR:

SEÇÃO: 58

Nº: 100.681.464/18

ORA EXP: SSP Mt.

ESTADO: Mt.

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

Cr\$

PERÍODO AQUISIÇÃO

FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC

Em. 01-07-74	Nível VIII	Cr\$ 846,00	01-10-73 a 01-10-74	01-10-74 a 17-12-74	-Classificada ao nível VIII, com o salário de Cr\$ 846,00 a partir de 01-07-74, de acordo com a resolução 02/74.
01-12-74	Nível X	Cr\$ 1.288,00	01-10-74 a 01-10-75	20-10-75 a 06-11-75	-Classificada a partir de 01-12-74 ao nível X com o salário no valor de Cr\$ 1.288,00, de acordo com a CI Nº 020/424 de 28-11-74 autorizada pelo Sr. Diretor Superintendente.
01-01-75	Aux. Adm. N. x	Cr\$ 1.523,00	01-10-75 a 01-10-76	07-06-77 a 07-07-77	-Conclui o Curso de Auxiliar de Pessoal em 27-11-74 pelo SENAC, conforme Certificado arquivado em sua pasta suspensa.
01-01-76	Aux. Adm. N. 10	Cr\$ 1.836,00	01-10-76 a 01-10-77	13-09-77 a 13-10-77	-Encontra-se de licença para tratamento de saúde de por 60 dias, a partir de 08-04-75 a 08-04-75, conforme atestado médico arquivado neste setor.
01-04-77	Ag. Adm. N. 12	Cr\$ 3.133,00	01-10-77 a 01-10-78	18-05-78 a 18-06-78	-Encontra-se de licença médica p/ tratamento de saúde a partir de 04-09-75 a 10-09-75, conforme atestado arquivado neste setor.
01-01-78	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 5.064,00	01-10-78 a 01-10-79	07-02-80 a 08-03-80	-A partir de 28-04-76, foi transferida do Depto. Técnico para o Depto. Administrativo, conf. CI Nº 016/151 do Diretor Técnico, e autorizada pela Diretoria Administrativa.
01-01-79	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 7.050,00	01-10-79 a 01-10-80	05-05-81 a 03-04-81	-Foi aumentado o seu salário para Cr\$ 1.523,00 conforme resolução 01/75 a partir de 01-01-76.
01-11-79	reajuste 22%	Cr\$ 8.601,00	1º.10.80 a 1º.10.81	04.01.82 a 03.02.82	-Em 01-01-76, passou a perceber Cr\$ 1.836,00, de acordo com a resolução 05/76.
01-01-80	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 11.743,00	1º.10.81 a 1º.10.82	23.11.82 a 23.12.82	-De acordo com a resolução 02/77, foi reclassificada para Ag. Adm. Nível I, com o salário no valor de Cr\$ 1.143,00 a partir de 01-01-77.
01-07-80	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 16.497,00	01.10.82 a 01.10.83	20.06.83 a 19.07.83	-Prescentou 1 (um) mês de afastamento do exercício de função em razão de licença para tratamento de saúde, a partir de 19-07-81, de acordo com a resolução 01/80, a partir de 01-01-78, passou a perceber Cr\$ 5.064,00, Ag. Adm. N. 13.
01-09-80	Ag. Adm. n. 13	Cr\$ 16.497,00+7.024,00			
01.01.81	" "	n. 13: Cr\$ 24.300,00+11.600,00			
01.01.81	" "	" " Cr\$ 35.711,00+19.988,00			
01.01.82	" "	" " Cr\$ 50.171,00+20.079,00			
01.07.82	" "	N. 13 Cr\$ 72.949,00+40.835,00			
01.01.83	" "	" " Cr\$ 103.036,00+57.724,00			
01.05.83	" "	Cr\$ 125.400,00			
01.07.83	Reajuste	Cr\$ 178.870,00			

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C.B.	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE 2020	LICENÇA MÉDICA, ADIANTAMENTO, ETC.
					Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Fed. Ref. 1.979. Dep. e Salário, relativo a 1.979 - o valor de R\$ 114,00. A partir do dia 13.11.78 a 20.11.78 a 23.11.78 a referida servidora ficou a disposição da Junta Eleitoral, como fiscal na cidade de Poxoréu-Mt. Conf. CI nº 017/79, do Setor Serv. Auxiliares, com despacho do Dir. Administrativo, foi transferida a servidora CELESTE DE OLIVEIRA MATEUS, deste Setor de Serv. Auxiliares a partir de 11.01.79. A partir de 05.02.79 a 13.02.79 ficou suspensa dos seus serviços, em razão de falta cometida por ausência, em vista de ter recebido e retido indevidamente a importância devida a CONTRAT. Declaramos-lhes ainda que a prática de nova falta poderá acarretar-lhe penalidade mais severas e até mesmo, rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa nos termos da legislação trabalhista. A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de R\$ 7.050,00 de acordo com a Resolução nº 02/79. Encontra-se de licença médica por (05) dias a partir de 19.03.79 a 23.03.79. Descontou R\$ 235,00 de Imp. Sindical a favor do Gov. Fed. Conta Especial Dep. Salários, ref. 1.979. Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 10.12.79 a 21.12.79. Conforme Portaria nº 07/80, foi designada a exercer a função de Ch. do S. de Serviços Auxiliares durante o afastamento do Titular em gozo de suas férias regulamentares recebendo a gratificação prevista a partir de 22.04.80. Conforme Portaria nº 26/80 foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Serv. Auxiliares, a partir de 01.09.80 fazendo jus a gratificação PG-3. A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 e qual passou a perceber R\$ 8.601,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 11.743,00 nível 13 de acordo com a Resolução nº 01/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.980 o valor de R\$ 341,43. A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 16.497,00 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 01.09.80 foi reclassificada no mesmo nível conforme Processo 3.376/80 autorizado pela Diretoria. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 24.300,00 e R\$ 13.600,00 de gratificação conforme resolução 02/81. Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1.981 a importância de R\$ 810,00 a favor do Governo Federal Conta Especial. De acordo com a Resolução nº 02/81, passou a perceber o salário de R\$ 35.714,00 + R\$ 19.200,00 de gratificação a partir de 1º.07.81.

4 - ANUÍDUES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS	CPI	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, EMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA, ETC.
				A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 50.171,00 + R\$ 28.079,00 de acordo com a Resolução 03/82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 72.949,00 + R\$ 40.835,00 de gratificação n.13, a partir de 01.07.82. De acordo com o Atestado Médico a servidora entrou de licença de gestação devido a 24.01.82 a 24.03.82. A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de R\$ 103.036,00 + R\$ 7.724,00 de gratif. conforme Res. 01/83. Conforme Portaria nº 014/83 foi dispensado da chefia de Setor de Serviços Auxiliares, a partir de 15/03/83. Conforme CI nº 115/83 a servidora ficou respondendo pela Chefia do Serv. Auxiliares durante a ausência do titular e viagem no período de 12 a 14.05.83. Conforme OF. GL/Nº 991/83 e Processo nº 2.710/83 - esteve a disposição da Assembleia Legislativa no período de 03 a 25.06.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 115.400,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 29.07.83 a servidora retornou a Cia, que esteve a disposição da Assembleia Legislativa (Liderança do PDS) no período de 03.06.83 a 29.07.83, conforme OF. GL Nº 1.437/83, arquivada na pasta funcional da referida. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 de acordo com a Resolução nº 09/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 conforme resolução nº 09/83.

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA,
AG ADMINISTRATIVO, N-13, a partir de 01/10/1981,
R\$ 178.870,00, lotação SERV. AUXILIARES
- Anexo cópia do Of. nº 814, 10, 02, 201.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para Sec. Int. Com. Tráfego.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	2.146.400
FGTS	8%=	172.715
PASEP	0,8%=	12.171
IAPAS	21,30%=	457.171
13º Salário	=	2.792.512
FGTS	8%=	178.870
PASEP	0,8%=	14.310
		194.611
		2.987.122

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 18 de Agosto de 1983



Alberto Paul
Chefe da Div. de ADM. Geral

OF. nº

(88) 4

Cuiabá, 12 de agosto de 1.983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

DR. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREIA

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

N E S T A

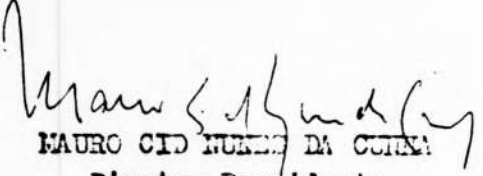
Senhor Secretário

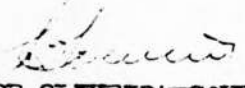
Atendendo a solicitação do Dep. Benedito Alves Ferraz, através do Of. 1410/83 de 21.07.83, estamos colocando a disposição a servidora desta Cia., CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, nível 13, para prestar serviços nessa Secretária com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

30 MAI 09 32 002465

PROTOCOLO GERAL

OK

Nº PROTOCOLO: 2.465/83

Nº PROCESSO: 2.377/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: CELESTE MARTINS^N DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL
Fis. N°

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2465
PROCESSO N° 2.374
Data 30/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Nestes termos
Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983 .

Celeste Martins Nunes de Oliveira
 ass. CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.377/83 DE 30 / 05 /83

INTERESSADO (A): CELESTE MARTINS DE OLIVEIRA;

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para provi-
dências, 30/05/83.
Walvo

Dir. Adm. Geral
p/ providência, com instauração
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 31/05/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 31/05/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sª, que de con-
formidade com a Res. 4º 06/83, à
servidora Celeste Martins de Oliveira,
nível 13, com mais de 5 anos de con-
tato com este Empresa, assiste o direito
do Adicional de 5% sobre o seu salário
básico, a partir de 01/06/83, no valor de
R\$ 5.740,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
PARECEZ
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. A. G.

Deferido, Conf. in parágrafo,

Em 14/07/83

[Signature]

Nº PROTOCOLO: 4376/83

N.º PROCESSO: 4.214/83

DATA 29 / 07 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 73/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 73/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, aqui representada por seu Secretário Chefe, de ora em diante denominada SECRETARIA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Agente Administrativo N-13 de seu quadro funcional, Celeste Martins Nunes de Oliveira para prestação de serviços administrativos, na Secretaria, de acordo com o Processo nº 4.214/83, Protocolo nº 4.376/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 12 do corrente, conforme Of. 0814 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

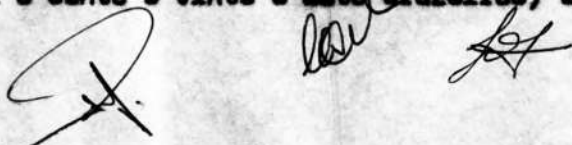
O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao agente administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$2.987.128,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e oito cruzeiros) equiva-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

lente ao salário mensal de Cr\$178.870,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta cruzeiros) e mais ainda os encargos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações devidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Agente Administrativa no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, e a Secretaria enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 12 de agosto de 1.983

CODEMAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.497-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.081-91

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TURISMO:

Ricardo José Santa Cecília Corrêa
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário Chefe
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/ecs.

*Antônio
Moura*

LOAF

28 OUT 10 10 83 006724

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.724/83

N.º PROCESSO: 6.374/83

DATA 28 / 10 / 83

INTERESSADO: CELESTE NUNES DE OLIVEIRA:

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

*Protocolo
@ NTC
16/11/85*

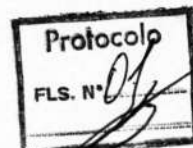


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -
N E S T A



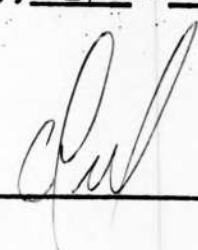
CODEMAT	
Protocolo Nº	6.724/83
Processo Nº	6.334/83
Data	28/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Celeste Nunes de Oliveira,
nome
AG. Administrativo, 13, Sec. Ind. Com. Tur.; contratado
cargo nível lotação
nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01/10/73 a 01/10/83 e _____, contando ,
portanto com 10 anos, --- -- meses e 26 dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de 10 % (Dez) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

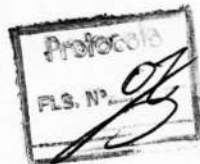
Cuiabá(MT), 27 de Outubro de 1.983



ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.334/83

DE 28 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao JAF para
verificar

Div. Adm. Geral
p. informar, com orientação de Sr. Diretor Adm.
Financeiro.

Em 03/11/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral

Ref.: Alente Martins Lemes de Oliveira

admissão - 01.10.83 função - ag. adm.

nível - 14

salário - R\$ 268.693,00

lotação - Sec. Sud. Com. e Turismo

Assunto: Requer adicional de 10% por tempo de serviço
Informação: de acordo com o art. 3º da Res nº 06

de 14.05.83, a servidora Alente Martins
Lemes de Oliveira, assiste o direito de
mais 5% de adicional sobre o seu sa-
lário básico, a partir de 24.10.83, no
valor de R\$ 134.35,00, mensal.

Nota - a servidora já vem percebendo
o adicional de 5%, desde 01.06.83
conforme proc. nº 2.374/83.

Em 09/11/83.

Antônio Carlos Storil da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoa Submetemos à
apreciação de V. S^a

Cuiabá

10/11/83
[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ass. Adm. Geral
Deferido, conf. informação.
Em 10/11/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

16/11/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA DATA NASC: 25-09-56 FILIAÇÃO: { PAI: JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA MÃE: MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA MARTINS. NATURALIDADE: POXORÉO MT. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ESTUDANTE ENDEREÇO: Q. 1 Casa 6 - J. Tropical. ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☒ CASADO: ☐		<u>ADMISSÃO</u> DATA 01-10-73 FUNÇÃO NAT. DO CARGO Datilógrafo <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA Administrativa <u>DIVISÃO</u> SETOR de Serviços Auxiliares SERVIÇO	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐		<u>SALÁRIO</u> INICIAL - 670,00 NÍVEL VIII CLASSE - <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO 01-10-73	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
RG. Nº 370.130 DATA 23-02-73 SÉRIE E 4333 ORG. EXP. SSP Mt.	Nº 81.043 Série 2858 DATA EXP.	Nº DATA EXP.	Nº CATEGORIA REGIÃO MILITAR	Nº 14.769 ZONA 58 SEÇÃO 58 ESTADO Mt.	Nº 104.490.391-18 FASEP Nº 100.681.424-18

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
		Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	
Em. 01-07-74	Nível VIII	Cr\$ 846,00	DE. 01-10-73 a 01-10-74	DE. 20-11-74 a 17-12-74	-Classificada ao nível VIII, com o salário de Cr\$ 846,00 a partir de 01-07-74, de acordo com a resolução 02/74. -Classificada a partir de 01-12-74 ao nível IX com o salário no valor de Cr\$ 1.288,00, de acordo com a CI Nº 020/424 de 26-11-74 autorizada pelo Sr. Diretor Superintendente. -Conclui o Curso de Auxiliar de Pessoal em 11-74 pelo SENAC, conforme Certificado arquivado em sua pasta suspensa. -Encontra-se de licença para tratamento de saúde de por 60 dias, a partir de 06-04-75 a 05-06-75, conforme atestado médico arquivado neste setor. -Encontra-se de licença médica p/ tratamento de saúde a partir de 06-09-75 a 30-09-75, conforme atestado arquivado neste setor. -A partir de 28-06-76, foi transferida do Depto. Técnico para o Depto. Administrativo, Conf. CI Nº 016/151 do Diretor Técnico, e autorizada pela Diretoria Administrativa. -Foi aumentado o seu salário para Cr\$ 1.873,00 conforme resolução 01/76 a partir de 01-01-76. -Em 01-01-76, passou a perceber Cr\$ 1.873,00, de acordo com a resolução 03/76. -De acordo com a resolução 03/77, foi transferida para Ag. Adm. nível 12, com o salário no valor de Cr\$ 3.133,00 a partir de 01-04-77. -Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal Conta Especial Imposto e Salário de 1977, a importância de Cr\$ 61,20. -De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01-01-78, passou a perceber Cr\$ 5.244,00.
01-12-74	Nível X	Cr\$ 1.288,00	01-10-74 a 01-10-75	20-10-75 a 06-11-75	
01-01-75	Aux. Adm. N. x	Cr\$ 1.523,00	01-10-75 a 01-10-76	07-06-77 a 07-07-77	
01-01-76	Aux. Adm. N. 10	Cr\$ 1.836,00	01-10-76 a 01-10-77	13-09-77 a 13-10-77	
01-04-77	Ag. Adm. N. 12	Cr\$ 3.133,00	01-10-77 a 01-10-78	18-05-78 a 18-06-78	
01-01-78	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 5.064,00	01-10-78 a 01-10-79	07-02-80 a 08-03-80	
01-01-79	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 7.050,00	01-10-79 a 01-10-80	05-03-81 a 03-04-81	
01-11-79	reajuste 22%	Cr\$ 8.601,00	1º.10.80 a 1º.10.81	04.01.82 a 03.02.82	
01-01-80	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 11.743,00	1º.10.81 a 1º.10.82	23.11.82 a 23.12.82	
01-07-80	Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 16.497,00	01.10.82 a 01.10.83	20.06.83 a 19.07.83	
01.09.80	Ag. Adm. n. 13	Cr\$ 16.497,00+			
		7.024,00			
01.01.81	" "	n. 13: Cr\$ 24.300,00+13.600,00			
01.07.81	" "	" " Cr\$ 35.714,00+19.988,00			
01.01.82	" "	" " Cr\$ 50.171,00+28.079,00			
01.07.82	" "	N. 13 Cr\$ 72.949,00+40.835,00			
01.01.83	" "	" " Cr\$ 103.636,00+57.724,00			
01.05.83	" "	Cr\$ 115.400,00			
01.07.83	Reajuste	Cr\$ 178.870,90			

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
					Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Fed. Emp. e Salário, relativo a 1.978- o valor de R\$ 16,33. A partir do dia 13.11.78 a 20.11.78 a 20.11.78 a perferida servidora ficou a disposição da Junta Eleitoral, como fiscal na cidade de Foz de Iguaçu-PR. Conf. CI nº 017/79, do Setor Serv. Auxiliares, por despacho do Dir. Administrativo, foi transferida a servidora CLEIDE DE OLIVEIRA MATIAS, deste Setor de Serv. Auxiliares a partir de 11.01.79. A partir de 05.02.79 a 13.02.79 ficou suspensa dos seus serviços, em razão de falta cometida por V. Ex., em vista de ter recebido e retido indevidamente a importância devida a CODEMAT. Esclarece-se-lhes ainda que a prática de nova falta poderá acarretar-lhe penalidade mais severa e até mesmo, rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa nos termos da legislação trabalhista. A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de Cr\$ 7.050,00 de acordo com a Resolução nº 02/78. Encontra-se de licença médica por (05) dias a partir de 19.03.79 a 23.03.79. Descontou Cr\$ 235,00 de Imp. Sindical a favor do Gov. Fed. Conta Especial Imp. Salários, ref. 1.979. Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 10.12.79 a 21.12.79. Conforme Portaria nº 07/80 foi designada a exercer a função de Ch. do S. de Serviços Auxiliares durante o afastamento do titular em gozo de suas férias regulamentares recebendo a gratificação prevista a partir de 22.04.80. Conforme Portaria nº 26/80 foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Serv. Auxiliares, a partir de 01.09.80 fazendo jus a gratificação PG-3. A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 e qual passou a perceber Cr\$ 8.601,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber Cr\$ 11.743,00 nível 13 de acordo com a Resolução nº 01/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.980 o valor de Cr\$ 301,13. A partir de 01.07.80 passou a perceber Cr\$ 16.407,00 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 01.09.80 foi reclassificada no mesmo nível conforme Processo 3.376/80 autorizado pela Diretoria. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 24.300,00 e Cr\$ 13.600,00 de gratificação conforme resolução 06/81. Descontou Imposto Sindical ref. no exercício de 1.981 a importância de Cr\$ 310,00 a favor do Governo Federal Conta Especial.

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 50.171,00 + R\$ 8.079,00 de acordo com a Resolução 02/82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 72.949,00 + R\$ 40.833,00 de gratificação n.º 13, a partir de 01.07.82. De acordo com o Atestado Médico a servidora entrou em licença de gestação devido a um parto Cesariano, a partir de 24.12.82 a 24.03.83 A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de R\$ 103.036,00 + 57.724,00 de gratif. conforme Res. 01/83. Conforme Portaria nº 014/83 foi dispensado da chefia de Setor de Serviços Auxiliares, a partir de 15/03/83. Conforme CI nº 155/83 a servidora ficou respondendo pela Chefia do Serv. Auxiliares durante a ausência do titular em viagem no período de 12 a 16.05.83. Conforme OF. GL/Nº 991/83 e Processo nº 2.710/83 - esteve a disposição da Assembléia Legislativa no período de 03 a 25.06.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 115.400,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 27.07.83 a servidora retornou à Cia, que esteve a disposição da Assembléia Legislativa (Licença do PDS) no período de 07.06.83 a 29.07.83, conforme OF. GL Nº 1.437/83, arquivada na pasta funcional da referida. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 de acordo com a Resolução nº 09/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 conforme resolução nº 09/83. Conforme Processo nº 2.377/83 - a servidora teve direito ao adicional de 5% sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83. Conforme Processo nº 4.214/83 Contrato de Assistência Técnica nº 73/83 a servidora foi colocada a disposição da Secretaria de Indústria e Comércio por prazo de 01 (um) ano a partir de 12.09.83, devendo a mesma enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Dir. Adm. Financeiro.

24 NOV 09 17 23 007486

PROTOCOLO CERAL

Arquivado

N.º PROTOCOLO: 7.486/83

N.º PROCESSO: 7.041/83

DATA 24 / 11 / 83

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO:

ENCAMINHA A DEVOLUÇÃO DA SERVIDORA CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA Nº 2112/83.

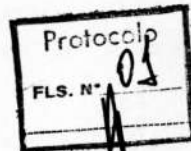
ORME OF



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE LIDERANÇA DO PDS:



OF.GL/MT.Nº2112/83

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 1983.

CODEMAT	
Protocolo Nº	7486/83
Processo Nº	7041/83
Data	24/11/83
Setor de Serv.	

Senhor Diretor-Presidente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para fazer retornar a esse Órgão a servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, que esteve prestando serviços ao meu Gabinete, até a presente data.

Agradeço a colaboração do Órgão, as sim como, aos préstimos da referida servidora.

Atenciosamente,

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Líder da Bancada do P.D.S.

Ao

Ilmº. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a

lrc/r



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 7.041/83 DE 24 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao JAF para
cumprir + lotar
de servidores

Dir. Adm. Geral
p/ providenciar, conf. despacho do Diretor
Presidente.

Em 28/11/83 *[assinatura]*

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 30/11/83

[assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

A DIV. DE ADM. GERAL

INFORMAMOS A V. S.ª, QUE CONFORME PROCESSO N.º 4214/83, A INTERESSADA FOI COLOCADA À DISPOSIÇÃO DA SEC. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO, A PARTIR DE 12/09/83, CUJO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA É O DE N.º 73/83.

OUTROSSIM, ESCLARECEMOS QUE A SERVIDORA EM Pauta JÁ SE ENCONTRA LOTADA NO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES E FACE AO SEU RETORNO À CIA., SOMOS DE OPINIÃO QUE SE REMETA ESTE PROCESSO À ASSESSORIA JURÍDICA PARA A DEVIDA BAIXA DO CONTRATO DE ASSIST. TÉCNICA COM A SICT. S.M.J.

Em 21/12/83

[assinatura]
Júarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoa Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá

27/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Divisão de ADM. Geral

Assessoria Jurídica
p/ providências baixas do contrato de
Assistência Técnica.

Em 27/12/83

Blumen

Do Sr. Paulo Brito.

Para as providências cabíveis.
Em 06/01/84

Ass. Juríd.
Ch. Ass. Juríd.

A
De Adelaide Maria Vieira.

Remeto a V. Sa o presente contrato, informando que já foram feitas as anotações no livro correspondente.

Em 10 JAN 84

I. B. C. D.

Do Sr. Chefe do Setor de Pessoal.

Encaminho o presente, para arquivar
Em 10/01/84

Ass. Juríd.
Ch. Ass. Juríd.

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA DATA NASC: 25-09-56 FILIAÇÃO: { PAI: JUBAL MARTINS DE SIQUEIRA MÃE: MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA MARTINS. NATURALIDADE: POXORÉO MT. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ESTUDANTE ENDEREÇO: Q. 1 Casa 6 - J. Tropical. ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☒ CASADO: ☐ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: { PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				ADMISSÃO DATA 01-10-73 PUNÇÃO NAT. DO CARGO Datilógrafo LOTAÇÃO DIRETORIA Administrativa DIVISÃO SETOR de Serviços Auxiliares SERVIÇO SALÁRIO INICIAL - 670,00 NÍVEL - VIII CLASSE - FGTS DATA OPÇÃO 01-10-73			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. Nº 370.130	Nº 81.043	Nº	Nº	Nº 14.769	Nº 104.490.351/15		
DATA 23-02-73	Série 2858	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 5ª	PASEP		
SÉRIE E 4333	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO 5ª	Nº 100.681.484/18		
ORG. EXP. SSP Mt.				ESTADO Mt.			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.		
Em. 01-07-74 Nível VIII	Cr\$ 846,00	DE. 01-10-73 a 01-10-74	DE. 20-11-74 a 17-12-74		-Classificada ao nível VIII, com o salário de Cr\$ 846,00 a partir de 01-07-74, de acordo com a resolução 02/74. -Classificada a partir de 01-12-74 ao nível X com o salário no valor de Cr\$ 1.288,00, de acordo com a CI Nº 020/424 de 26-11-74 autorizada pelo Sr. Diretor Superintendente. -Conclui o Curso de Auxiliar de Pessoal em 22-11-74 pelo SENAC, conforme Certificado arquivado em sua pasta suspensa. -Encontra-se de licença para tratamento de saúde de por 60 dias, a partir de 08-04-75 a 08-06-75, conforme atestado médico arquivado neste setor. -Encontra-se de licença médica p/ tratamento de saúde a partir de 08-09-75 a 30-09-75, conforme atestado arquivado neste setor. -A partir de 28-06-76, foi transferida do Dpto Técnico para o Depto Administrativo, conf. CI Nº 016/151 do Diretor Técnico, e autorizada pela Diretoria Administrativa. -Foi aumentado o seu salário para Cr\$ 1.523,00 conforme resolução 01/75 a partir de 01-01-75. -Em 01-01-76, passou a perceber Cr\$ 1.836,00, de acordo com a resolução 03/76. -De acordo com a resolução 03/77, foi reclassificada para Ag. Adm. nível 12, com o salário no valor de Cr\$ 3.133,00 a partir de 01-04-77. -Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal Conta Especial Emprego e salário ref. ao exercício de 1.977, a importância de Cr\$ 61,20. -De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01-01-78, passou a perceber Cr\$ 5.024,00, Ag. Adm. N. 13.		
01-12-74 Nível X	Cr\$ 1.288,00	01-10-74 a 01-10-75	20-10-75 a 06-11-75				
01-01-75 Aux. Adm. N. x	Cr\$ 1.523,00	01-10-75 a 01-10-76	07-06-77 a 07-07-77				
01-01-76 Aux. Adm. N. 10	Cr\$ 1.836,00	01-10-76 a 01-10-77	13-09-77 a 13-10-77				
01-04-77 Ag. Adm. N. 12	Cr\$ 3.133,00	01-10-77 a 01-10-78	18-05-78 a 18-06-78				
01-01-78 Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 5.064,00	01-10-78 a 01-10-79	07-02-80 a 08-03-80				
01-01-79 Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 7.050,00	01-10-79 a 01-10-80	05-03-81 a 03-04-81				
01-11-79 reajuste 22%	Cr\$ 8.601,00	1ª. 10.80 a 1ª. 10.81	04.01.82 a 03.02.82				
01-01-80 Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 11.743,00	1ª. 10.81 a 1ª. 10.82	23.11.82 a 23.12.82				
01-07-80 Ag. Adm. N. 13	Cr\$ 16.497,00	01.10.82 a 01.10.83	20.06.83 a 19.07.83				
01.09.80 Ag. Adm. n. 13	Cr\$ 16.497,00+						
	7.024,00						
01.01.81 " " n. 13	Cr\$ 24.300,00+13.600,00						
01.07.81 " " " " "	Cr\$ 35.714,00+19.988,00						
01.01.82 " " " " "	Cr\$ 50.171,00+28.079,00						
01.07.82 " " N. 13	Cr\$ 72.949,00+40.835,00						
01.01.83 " " " " "	Cr\$ 103.036,00+57.724,00						
01.05.83 " " " " "	Cr\$ 115.400,00						
01.07.83 Reajuste	Cr\$ 178.870,90						

continua.....

Protocolo
40

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 50.171,00 + R\$ 128.079,00 de acordo com a Resolução 03/82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 72.949,00 + R\$ 40.839,00 de gratificação n.º 13, a partir de 01.07.82. De acordo com o Atestado Médico a servidora entrou de licença de gestação devido a um parto Cesariano, a partir de 24.12.82 a 24.03.83. A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de R\$ 103.036,00 + 57.724,00 de gratif. conforme Res. 01/83. Conforme Portaria nº 014/83 foi dispensado da chefia do Setor de Serviços Auxiliares, a partir de 15/03/83. Conforme CI nº 155/83 a servidora ficou respondendo pela Chefia do Serv. Auxiliares durante a ausência do titular em viagem no período de 12 a 16.05.83. Conforme Of. GL/Nº 991/83 e Processo nº 2.710/83 - esteve a disposição da Assembleia Legislativa no período de 03 à 25.06.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 115.400,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 29.07.83 a servidora retornou a Cia, que esteve a disposição da Assembleia Legislativa (Licença do PDS) no período de 03.06.83 a 29.07.83, conforme Of. GL Nº 1.437/83, arquivada na pasta funcional da referida. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 de acordo com a Resolução nº 09/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870,00 conforme resolução nº 09/83. Conforme Processo nº 2.377/83 - a servidora teve direito ao adicional de 5% sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83. Conforme Processo nº 4.214/83 Contrato de Assistência Técnica nº 73/83 a servidora foi colocada à disposição da Secretaria de Indústria e Comércio por prazo de 01 (um) ano a partir de 12.09.83, devendo a mesma enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Dir. Adm. Financeiro. Conforme Processo Nº 6.334/83, o servidor teve direito ao Adicional de 5% sobre seu salário básico, a partir de 27.10.83.

Protocolo
F. S. N.º 05
[Assinatura]

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES				
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr\$	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
				Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Cont. Esp. Emp. e Salário, relativo a 1.978- o valor de Cr\$168,80. A partir do dia 13.11.78 a 20.11.78 a referida servidora ficou a disposição da Junta Eleitoral, como fiscal na cidade de Poxoréo-Mt. Conf. CI nº 017/79, do Setor Serv. Auxiliares, com despacho do Dir. Administrativo, foi transferida a servidora CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, deste Setor de Serv. Auxiliares a partir de 11.01.79. A partir de 05.02.79 a 13.02.79 ficou suspensa dos seus serviços, em razão de falta cometida por V. Sª., em vista de ter recebido e retido indevidamente a importância devida a CODEMAT. Esclarecemos-lhes ainda que a prática de nova falta poderá acarretar-lhe penalidade mais severas e até mesmo, rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa nos termos da legislação trabalhistas. A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de Cr\$ 7.050,00 de acordo com a Resolução nº 02/79. Encontra-se de licença médica por (05) dias a partir de 19.03.79 a 23.03.79. Descontou Cr\$ 235,00 de Imp. Sindical a favor do Gov. Fed. Conta Especial Emp. Salários, ref. 1.979. Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 10.12.79 a 21.12.79. Conforme Portaria nº 07/80, foi designada a exercer a função de Ch. do S. de Serviços Auxiliares durante o afastamento do Titular em gozo de suas férias regulamentares recebendo a gratificação prevista a partir de 22.04.80. Conforme Portaria nº 26/80 foi designada para exercer a função de Chefe do Setor de Serv. Auxiliares, a partir de 01.09.80 fazendo jus a gratificação FC-3. A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 o qual passou a perceber Cr\$ 8.601,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber Cr\$ 11.743,00 nível 13 de acordo com a Resolução nº 01/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.980 o valor de Cr\$ 391,43. A partir de 01.07.80 passou a perceber Cr\$ 16.497,00 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 01.09.80 foi reclassificada no mesmo nível conforme Processo 3.376/80 autorizado pela Diretoria. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 24.300,00 e Cr\$ 13.600,00 de gratificação conforme resolução 02/81. Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1.981 a importância de Cr\$ 810,00 a favor do Governo Federal Conta Especial. De acordo com a Resolução nº 08/81, passou a perceber o salário de Cr\$ 35.714,00 + Cr\$19.988,00 de gratificação a partir de 1º.07.81.

Protocolo
Fls. N.º 06



- Este assunto é de
meu interesse. Seria o por-
tador da informação.
Pela atenção e pronto o
seu anexo
8/4/83

ho de 1.983.

ODEMAT

COLO Nº. 3.009/83

PROCESSO Nº 2.904/83

Data 19 JUN 1983

SETOR DE SERV. AUXILIAR

Senhor Governador:

Com o presente vimos solicitar a au-
torização de V.Ex^a., para reclassificação da servidora CELESTE
MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, lotada na CODEMAT- Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso, no nível 13 de Agente Admi-
nistrativo para o nível 21 .

Certo da atenção de V.Ex^a., aprovei-
tamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima
e consideração.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Líder do F.D.S.

Ao

Exm^a. Sr.

Dr. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiguarás

Nesta

CO/ER

A Cédula nº 1
Estada nº 1
das pass.
Daufo



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.848/83

DE 12 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. adm. Geral
pl estudos da nova estruturação
Em 12/07/83
[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE — *Colegial*

OF. G.P. Nº 1025/83.

Celeste Martins Nunes de Oliveira
Agente Administrativo - N-13

01.10.77

Cuiabá-Mt, 25 de abril de 1.983.



CODEMAT
PROTOCOLO N.º <i>2.319/83</i>
PROCESSO N.º <i>2.237/83</i>
Data <i>23/05/83</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor,

Vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria, a viabilidade de reclassificação da servidora dessa Empresa, Srª CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, para o nível 21 de Agente Administrativo, correspondente da tabela salarial dessa Companhia, a partir de 19/04/83.

Confiantes no elevado grau de compreensão de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Deputado UBIRATAN SPINELLI
Presidente

Deputado ROBERTO CRUZ
1º Vice-Presidente

Deputado PEDRO LIMA
2º Secretário

Ao Ilmo Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
N/Capital

RESULTADO DOS PONTOS

1- NOME: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA /

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 13 VALOR: R\$ 178.870,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR.ADM. FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 01 / 10 / 73

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 09a 11m 22d Pontos: 20

2 - Escolaridade: Grau: COLEGIAL Pontos: 03

3 - Experiência: _____ Pontos: 20

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03

5 - Dedicaco: B Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 56 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 17 Valor: R\$ 268.693,00 .

PEDIDO PARA O NÍVEL 21 (DEPUTADO FERRAZ, UBIATAN, ROBERTO CRUZ E PEDRO).

Cuiabá 03 de outubro de 1983.

V T S T O:

C O M I S S A I R E

DE 7 cindo com a
mistura.

Unk. 17-29.

Amulet.

John C. ...



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Contabilidade	Div. Adm. e Financeira	25.04.84	031/84

ASSUNTO:

Solicitação (Faz):

Pela presente solicito de V. Sa., que sejam descontados na folha de pagamento, os Adiantamentos para Posterior Prestação de contas que não foram acertados até a presente data:

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS	de 31/12/82	R\$ 142.306,00
GONÇALO GOMES DA SILVA	de 23/09/82 e 07/03/83	R\$ 199.424,00
MOACIR LOPES SOARES	de 24/11/83	R\$ 91.530,00
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	de 04/03/83	R\$ 600.000,00

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR
Lucina Sant'ana Oliveira

DESTINADA A:
Noelita Leite Garcia Souza

RECEBIDA
EM 26/04/84

A
Div. Adm. Geral
P/ providencias necessarias

18.000

Em 26/04/84

CODEMAT

Noellia L. de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

COEM-26/04/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

em-ovendo, o nome e o nome, o nome e o nome.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA

Chefe do Setor de Contabilidade

RECEBIDA
EM

RECEBIDA
Noellia L. de Souza

RECEBIDA
Luiz Antonio Oliveira

CODEMAT
PALACIO PAIACUÍS - CPA
- 3 JAN 1985 000075
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 075/85

Nº PROCESSO: 072/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.

ASSUNTO

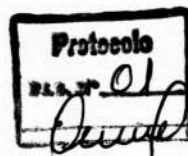
SOLICITA RENUMERAR-LHE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/83
A 01/10/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT.



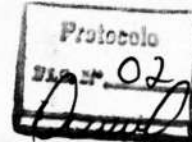
CODEMAT	
Protocolo Nº	075185
Processo Nº	07205
Data	03.10.185
	
Serviço de Protocolo	

O abaixo assinado CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA servidora desta Cia., lotada no Setor de Serviços Auxiliares como Agente Administrativo Nível XVII, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., se digne remunerar-lhe suas férias regulamentares referente ao período de 01/10/83 a 01/10/84, tendo em vista que a mesma se encontra com problemas de saúde com seu filho, necessitando assim de recursos para o atendimento do mesmo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá, 03 de janeiro de 1984.


CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 072/85

DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral
 P/ exame e informação,
 conf. orientação do S. D. F.
 85/01/04 Cb

Chacaginha da Silva

Ao Setor de *Pessoal*
 Para Informar,

Cuiabá

Vilma Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

admissão - 01.10.85

função - Ag. Adm.

nível - 17

salário - R\$1.265.405

lotação - Setor de Serv. Aux.

ASSUNTO - solicita férias remuneradas referente ao período de 01.10.83 à 01.10.84, para tratamento de saúde de seu filho que se encontra doente.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando remuneração de suas férias do citado período, marcadas na Escala de Férias para fevereiro/85 e o seu período aquisitivo completou-se em 01.10.84.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
 chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado período de

09/85

férias, marcado o gozo na Escala de Férias,
para o mês de fevereiro/85. Frente à presen-
te solicitação de Remuneração das mesmas e
considerando o motivo alegado "tratamento
des saúde de seu filho" fica à critério des-
ta Diretoria a possível concessão. S.M.J.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 11.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faca as indicações de 20/01/85

Assessor

apreciação de 11/01/85

Cuiabá 11/01/85

Assessor

Vilaça Almeida Pinto
Chefe Div. Adm. Geral

A'CEA / DAF

Conforme orientação superior,
a servidora deverá entrar em gozo de
férias no período de carência isto é,
até setembro/85, sem que ocorra do-
lro das mesmas ficando assim in-
deferida a remuneração. Em 15/01/85.



CODEMAT

Amelias

Be. ... Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DAF PARA PROVIDENCIA CONT. DE -
PACOS ACIMA.

CEA

Do Setor de Pessoal

Para informar o interessado.

Em 15/01/85
CODEMAT

Vilaça Almeida Pinto
Chefe Div. Adm. Geral

OBS.: marcar o
período de gozo férias

An. Set. Pessoal
Ao Setor de
Para Informar.
Culaba 30/11/84
Vilmar Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

admissão - 01.10.73
função - Ag. Adm.
nível - 17
salário - R\$744.033
lotação - Serv. Aux.

 - CODEMAT - Culaba 03.12.84

Helena Mariano da Silva
advogada

ASSUNTO - solicita pagamento antecipado de seu 13º Salário do corrente ano afim de atender despesas com o internamento de seu filho, numa casa de Saúde do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o pagamento antecipado de seu 13º salário, por motivo de doença de seu filho, a qual será atendida de acordo com a lei ou a critério da Dire-

toria.

- CODEMAT -

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 1º do Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o pagamento do 13º salário será efetuado no mês de dezembro, até o dia 20/84. Entretanto como se trata de caso de doença, somos de opinião que lhe seja autorizado o solicitado pagamento do 13º salário, desde que esta Diretoria / esteja de acordo. S.M.J.

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faz as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.

Culaba 03/12/84

Vilmar Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DATA 30.11.84

Nº DA C.I. 202/84

ASSUNTO

Solicitação (Faz)

Através da presente, Solicitamos a V.Sª., verificar a possibilidade de autorizar o Setor Competente a efetuar a antecipação do décimo terceiro, em favor da Servidora, CELESTE MARTINS NUNES de OLIVEIRA.,

Tal solicitação prende-se ao fato que a referida Servidora encontra-se com seu filho internado em uma Casa de Saúde no Rio de Janeiro.

PG
1384/84

818.436/

Atenciosamente

CODEMATArreda Arruda Pinto
do Setor de Serv. AuxiliaresENVIADO POR
NILSON DE ARRUDA PINTODESTINADO A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTORECEBIDA
EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	S. S. Auxiliares	DATA	30/11/84
PARA	D. A. G.	Nº DA C.I.	202/84
ASSUNTO			
A: Dir. Adm. Geral Autorização.			
<i>RMH</i>			
Ao Setor de <i>Recal</i> Para Providenciar.			
EM <i>31.17.84</i>			
<i>Vilário Almeida Pinto</i> Ch. Div. Adm. Geral			
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES		DATA 27/11/84
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Nº DA C.I. 200/84
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atesta do Médico da Servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, necessitando de quinze(15), dias de afastamento, a partir do dia 19/11/84. Atenciosamente <i>Arubado</i> <i>filiz</i> <i>Ueu</i> <i>R</i> <i>V8to8</i> CODEMAT <i>Nilson Ariuda Pinto</i> CHEFE DE SETOR DE SERV. AUXILIARES		
ENVIADO POR NILSON A. PINTO	DESTINADO A: VILAZIO A. PINTO	RECEBIDA EM 27/11/84

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

CELESTE MARTINS

Assim

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 15 (quinze) dias
por extensão

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. CRD 590 1/3

Hospital ou ambulatório

unidade 18-11-84
Localidade e data

Joaquim Pinto de Oliveira Neto
CRM. MT 12.471-3 - 062 126 111-49
Ass. do Médico - CRM n.º _____

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

DE emg/	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	19/11/84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	192/84

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., Licença Médica da servidora Celeste Martins Oliveira, necessitando de sete dias de afastamento do trabalho a partir do dia 12/11/84.

Atenciosamente.

CODEMATNilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Serv. AuxiliaresENVIADO POR
NILSON ARRUDA PINTODESTINADO A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTORECEBIDA
EM

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá-MT

DIARIAMENTE - FONE 321-3355

A Sra. Cleste Plantier Oliveira
necessita de sete (07) dias
de licença, a partir desta
data, para cuidar do
seu filho enfermo.

Angelo

12/11/84

Dr. Augusto César M. Menezes

CRM-MT 497

Jardim Califórnia

Fone 351-1365

Dr. José Cabral Lopes

CRM-MT 820

Rua Antonio Maria, 371 - Fone 321-1443

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

DE: DIRETOR/	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	08/11/84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	190/84
ASSUNTO Encaminhamento (Faz)			
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico da Servidora Celeste Martins Nunes de Oliveira, neces- sitando de 03 dias de afastamento do trabalho a partir do dia 29/10/84; e necessitando de 05 dias de licença a partir do dia 05/11/84. <i>Viado</i> <i>Viado</i> <i>Viado</i> <i>Viado</i> Atenciosamente.  - CODEMAT <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Chefe do Setor de Serv. Auxiliares			
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO		DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM	

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá - MT.

Diariamente - Fone 321-3355

Srs. Celso Martins Nunes

Oliveira recusa-se de cinco
(05) dias de licença, a par-
tir desta data, para cuida-
dos do seu filho enfermo.
(EID - 486).

05/11/89

Augusto

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá - MT.

Diariamente - Fone 321-3355

A Sra Celeste Martins Nery Oliveira
necessita de três dias de licença,
a partir desta data, para
cuidar do seu filho enfermo
(C.I. - 486)

29/10/84



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

DE SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES		DATA 23.10.84
PARA DIV. ADM. GERAL		Nº DA C.I. 184/84
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (Faz)		
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico da Servidora CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA, necessi- tando de Cinco (05) dias de afastamento, a partir do dia 22.10.84. <i>Autorizado Fidelis</i> Atenciosamente CODEMAT Nilson Arruda Pinto do SETOR DE SERV. AUXILIAR		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá - MT.

Diariamente - Fone 321-3355

Srs. Afeto e Maria Nunes
Oliveira necessita de cinco
(05) dias de licença, a
partir desta data, para
cuidador do seu filho
enfermo.

22/10/84

Augusto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORANDO INTERNO

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	11/10/84
PARA	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	174
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Atraves da presente estamos encaminhando a V. Sa., o Atestado Medico da servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA. Atenciosamente. <i>Roberto J. Neri</i> CODEMAT <i>Nelson Arruda Pinto</i> EN - DO SETOR DE SERV. AUXILIARES			
ENVIADO POR	NILSON DE A. PINTO	DESTINADO A:	VILAZIO DE A. PINTO
		RECEBIDA EM	

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá-MT

DIARIAMENTE - FONE 321-3355

atestado

A Sra. Celso Martins Nunes,
diversas vezes de quatro
(04) dias de licença, a par-
tir desta data, para cuida-
do do seu filho enfermo.
(CID-009.3/p)

Dr. Augusto César M. Menezes

08/10/84

Dr. Augusto César M. Menezes

CRM-MT 497

Jardim Califórnia

Fone 351-1265

Dr. José Cabral Lopes

CRM-MT 820

Rua Antonio Maria, 371 - Fone 321-4443

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - SPA
- 3 JUN 1985 12 00L074
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 074/85

Nº PROCESSO: 071/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

ASSUNTO

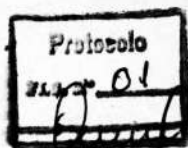
REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

695.973
096/85
PB



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	074085
Processo Nº	07105
Data	03.01.85
Serviço de Protocolo	

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/10/73, lotado
no SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, exercendo a
função de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL XVII, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

Cel. Oliveira
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 071/85

DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

P/ exame e informação,
conf. orientação do S. DAF.

85/01/04 Chaí

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

071/85

Vilazir Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

admissão - 01.10.73

função - Ag. Adm.

nível - 17

salário - 1.265.405

lotação - Setor de Serviços Auxiliares

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
o seu devido Adiantamento que lhe será pago ao
ensejo das férias.**CODEMAT**
Agostinho da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
do Setor, a servidora em pauta tem direito do soli-
citado adiantamento de 50% de seu Abono de Natal/85
uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei
e deverá percebê-lo junto com o salário das férias



à época de sua concessão. S.M.J.



CODEMAT

Cuiabá, 10.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S^a.

Cuiabá, 11.01.85

Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA / DAF. para pagamento
de acordo com o parecer do
Setor de Pessoal. Em 11/1/85



CODEMAT

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À PMA PROVIDÊNCIAS.
CUIABÁ

CEA

Ao Setor de
Para Providências.

EM 11.01.85

Vilázio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

Em virtude da solicitação de adiantamento em anexo, da servidora CELESTE MARTINS N.DE OLIVEIRA, realizamos uma entrevista com a mesma para checarmos a real necessidade de tal solicitação.

Constatamos, desta feita, que a servidora encontra-se com problemas na coluna, estando inclusive impossibilitada de se locomover.

Tendo em vista a situação da servidora, foi solicitado pelo médico, sua internação imediata, após constatar que se trata de um problema muito sério de HERNIA DE DISCO, correndo a mesma o risco de ficar parálitica, caso não seja efetuado em tempo a referida operação.

Na falta de maiores recursos em nossa capital, a funcionária terá que se deslocar, com a maior brevidade possível para o Rio de Janeiro, onde é aguardada para a realização da cirurgia.

Uma vez constatada a veracidade do problema da servidora, somos de opinião que o pedido de adiantamento da mesma é de justa prioridade.

E o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 12 de março de 1.985.



DE ACORDO
- CODEMAT -

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Dinalva Ferraz Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -

[Assinatura]
Ao setor de Pessoal
providenciando
C. 12/03/85
D. A. G.

Autariz.º
A Dir. Adm. Geral - p/ providências cabíveis.



CODEMAT
14881 85/03/12
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
PALACIO PARAGUAI - STA
- 600 037 004898
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.698/85

N.º PROCESSO: 4.374/85

DATA 06 / 08 / 85

LANÇADO

INTERESSADO

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT	
Protocolo Nº	4698/85
Processo Nº	4374/85
Data	06.08.85
01 [Signature] Serviço de Protocolo	

.....
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA
.....
funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Serviços Auxiliares
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período. 01/10/84 a 01/10/85.,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 05 de agosto de 1.985.

[Signature]
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
1.02

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.374/85

DE 06 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Ca para instruir em 06/8/85
Camelo


 Div. Adm. Geral
 para instruir
 em: 06/08/85
- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
 Para informar


 em: 06/08/85
CODEMAT

Vilazio Almeida Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

Admissão: 01.10.73

função: Ag: Administrativo

nível: 17

salário: R\$ 2.238.798

lotação: Setor de Serviço Auxiliares

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.10.84 a 01.10.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de
suas férias, marcadas para o mês de janeiro/86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 §
1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abono'
vide verso.....

de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 07 de agosto de 1.985

- CODEMAT -

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIAAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal em que constata os direitos da servidora, somos de opinião que o presente processo seja deferido.

Em 08/08/85

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*Dir. Adm. Financeira
para autuação
Em 08/08/85*

- CODEMAT -

Walter Montu Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Deferimos a solicitação.
O que para o devido fins.
Em 08/08/85
V. Omelia*

*Dir. Adm. Geral
para providência
Em 13/08/85*

- CODEMAT -

Walter Montu Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4374/85DE 06/08/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para providenciar anotações e
devolver a esta Divisão, para outras
providências.

Em 13/08/85



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A D. A.G.
Para outras providências.

13/08/85
- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 14/08/85



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

CUIABÁ-MT, 17 de Agosto de 1.988

ILMO Sr.

PRESIDENTE DA "CODEMAT"

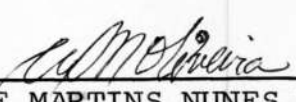
CUIABÁ-MT

Senhor Presidente:-

Sendo servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", venho à presença de V.Sa., através do presente solicitar se digne determinar ao Setor de Administração de Pessoal a proceder a minha rescisão de contrato de Trabalho, a partir de 18.08.88.

Referida solicitação faço de livre e espontânea vontade, principalmente em virtude de problemas particulares, razão pela qual aceito a rescisão com o pagamento de todos os meus direitos, caso obtenha atendimento ao solicitado.

respeitosamente,



CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:-



P O R T A R I A Nº157/87 - A

A DIRETORIA da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação referente alienação dos veículos considerados como sucata e Ol (um) locomóvel, inservíveis às atividades da Companhia, os servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

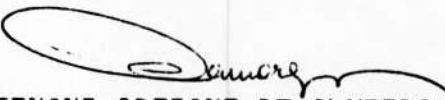
Engº Agrº - GUILHERME PINTO S. NETO - Presidente

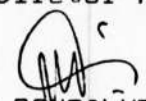
Engº Civil - WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS - MEMBRO

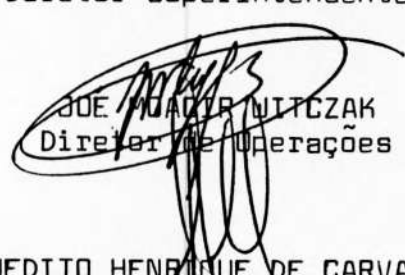
Ag. Adm. - ~~CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA~~ MEMBRO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir ' desta data, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de setembro de 1 987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOSE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro



Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

INTERESSADO: PORTARIA Nº 01/80.

ASSUNTO: COMISSÃO DE INQUÉRITO.



C O D E M A T

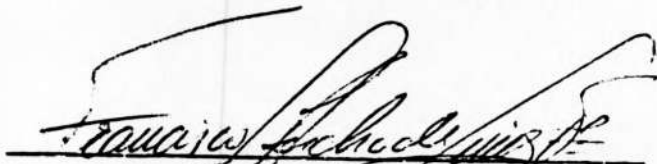
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA nº 01/80

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 37/80 de 05 de Dezembro de 1980, dos Exm^{os} Srs. Diretores da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato - CODEMAT.

RESOLVE; Consoante o disposto no 4º do artigo 220, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, designar a servidora CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, para exercer a função de secretária da mesma Comissão.

Cuiabá, 11 de Dezembro de 1980.


Francisco G. Andrade Lima Filho
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 28 / 88

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar a servidora CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe do Setor de Relações Humanas, percebendo a Ajuda de Custo referente ao símbolo AC-04, a partir de 22 de fevereiro de 1.988.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Visto

Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 1.988

*Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.*

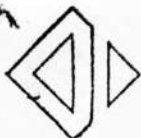
ESC 02/03/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A D I R E T O R I A

amary
Boys

mt/s



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 24 / 88

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 084/87, que designou a ser-
vidora CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe do Se
tor de Material e Patrimônio, a partir de 16 de março de 1.987.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 1.988

Visto

*Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.*

Esc. 02/03/88

Tabajara Nereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A D I R E T O R I A

amcy

Boiss.

mtg/5



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 7.2/ 88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGA
IS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Dispensar da Chefia do Setor de Relações Hu
manas, a Servidora CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA, à partir do
dia 01 de Agosto de 1.988.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Julho de 1.988.

A D I R E T O R I A

*Ciente
atoliveria*

[Handwritten signatures and initials over the word DIRETORIA]

list
*Incluir as decisões autônomas
e posterior arquivo no
posto.*

29-07-88
[Signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

INTERESSADO: PORTARIA Nº 26/80.

ASSUNTO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 26/80

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo seu Estatuto Social;

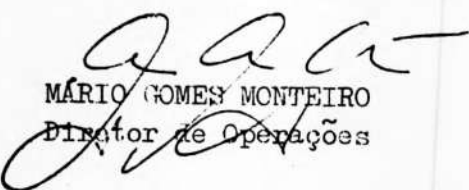
R E S O L V E:

Designar a Ag. Administrativa Srtª CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS para responder pela Chefia do Setor de Serviços Auxiliares da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação correspondente ao simbolo FG-3, a partir desta data.

Comunique-se, Publique-se e Cumpre-se.

Cuiabá, MT., 1º de setembro de 1.980


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



*Ciente
de
01/9/80*



Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

INTERESSADO: PORTARIA Nº 07/80.

ASSUNTO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 07/80

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E:

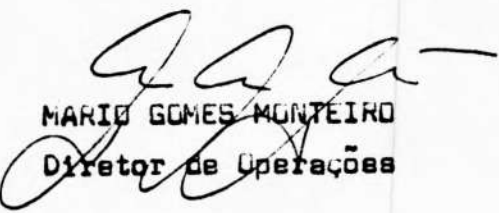
Designar a servidora CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, durante o afastamento do Titular Sr. NILSON ARRUDA PINTO, em gozo de férias regulamentares, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 22.04.80.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, Mt., 22 de abril de 1.980.

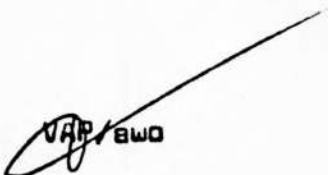

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro e
respondendo pela Superintendencia




VAP/BWO

Ciente
Luiz Carlos Armani
em 25/4/80



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Autado
na ficha verbal
em: 05/04/87*

P O R T A R I A Nº 084 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA para exer
cer a função de Chefe do Setor Patrimonio, percebendo a gratificação prevista
para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1.987

*Anotar em
ficha funcio
nal e arquivar.*

Wagner D. Silva

Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal
- CODEMAT -

*Ok
C. Oliveira
30/7/87*

Amor
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

Marcos
MARCOS GONÇALVES DE ARAUJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

João
JOE MARCIAR WITZAK
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Benedito
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

D CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 MAI 17 16 00 3631

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.631/87

Nº PROCESSO: 3.519/87

DATA 21 / 05 / 87

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA ATENDER REQUERIMENTO DE INTERESSE DA SERVIDORA DESTA
CIA, CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, CONFORME OFICIO Nº 200/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF./SCCC/200/87

Cuiabá - MT

Em 19 de maio de 1987.

Senhor Diretor-Presidente:



Formulamos o presente a Vossa Senho
ria a fim de solicitar o seu empenho no sentido de atender
o pleito encaminhado ao Senhor Governador, consubstanciado
no requerimento de interesse da Srª CELESTE MARTINS NUNES DE
OLIVEIRA, que mereceu a autorização de Sua Excelência o Se
nhor Governador do Estado, Dr. CARLOS GOMES BEZERRA.

Contando com sua preciosa atenção,
com nossa manifestação de apreço e consideração.


JOAREZ GOMES DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DOUTOR CARLOS GOMES BEZERRA

O abaixo assinado CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, natural de Poxoréo MT, Servidora deste Estado junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, contratada desde 01/10/73 como Agente Administrativo Nível 17, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Escelência, se digne autorizar a Diretoria desta Cia, a sua Reclassificação para o Nível 21-B.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 15 de maio de 1987.

*Autoriz^o
e ass. 15/5/87
Domingos*

[assinatura]
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 03

Blum

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.519/87

DE 21 / 05 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*De acordo; Q. R. 191, para as providências.*
*25/05/87**Ernani Adriano de Almeida Camargo*
Diretor-Presidente
- CODEMAT -*A CEA / DIRAF*
Providências junto ao Setor Adm. Pessoal e
*Salarial.**24-6-87*
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -*A*
Divisão Adm. Geral
para providências
*Em: 25/06/87**Walter Motta Menezes*
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -*Do*
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento, anotações e devolver
*a esta divisão para outras providências.**Em 26/6/87**Wilson de Arruda Pinto*
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Lançado em F. Financeira

Em, 26/06/87.

Dz

Do
Setor de Adm. Pessoal digo DAG
com as devidas anotações

Em, 26/06/87.

Obs.: Conforme orientações do Sr. DAF para a
a partir de 01.07.87.

Marcelo da Costa Marques
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 26/6/87

Nelson da Arruda Pinto
Nelson da Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Fazer as devidas anotações na ficha e funcional
posterior arquivado na pasta

Obs: 29/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá - MT.

Diariamente - Fone 321-3355

A Sra Celeste Martins Nunez Oliveira
necessita de trez dias de licen-
ça, a partir desta data, para
cuidador ao seu filho enfêr-
mo (CID - 486)

29/10/84



Dr. Augusto César M. Menezes

CRM-MT 497

Jardim California - Fone: 361-1365

Dr. José Cabral Lopes

CRM-MT 820

Rua Antonio Maria, 371 - Fone: 321-4443

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá-MT

DIARIAMENTE - FONE 321-3355

A Sra. Cleite Plantier Pliveira
necessita de sete (07) dias
de licenças, a partir desta
data, para cuidar do
seu filho enfermo.



12/11/84

Dr. Augusto César M. Menezes

CRM-MT 497

Jardim Califórnia

Fone 361-1365

Dr. José Cabral Lopes

CRM-MT 820

Rua Antonio Maria, 371 - Fone 321-4443

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá - MT.

Diariamente - Fone 321-3355

A Srs Celeste Martins Nunes
Oliveira necessita de cinco
(05) dias de licença, a par-
tir desta data, para cuidar
do seu filho enfermo.
(CID - 486).

Augusto

05/11/84

José Fernando Vinagre

Pediatria - Neonatologia
CRM-MT 795 - CPF 392.118.357/04

• Photo para as tendas que o Sr.
• José Vilela Oliveira se encontra em
Tratamento Médico assistido dos cuidados
de sua mãe Sra. Celeste Martins
por sua Oliveira tendo 3 (três) dias e partindo
hoje de volta. 1/1

Code . 12/4/63

Dr. JOSE F. VINAGRE
CRM 795 DRF 392118357-04

CONSULTÓRIO:

Rua Comandante Costa, 980 - Fone 321-3427

RESIDÊNCIA: Fone 321-0913

CONTATO: 321-3425 - ~~888-8812~~ - 321-4242

78.000 — CUIABÁ - MT

3221616

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá-MT

— DIARIAMENTE - FONE 321-3355 —

Atestado

A Sra. Celeste Martins Nunes
Oliveira necessita de quatro
(04) dias de licença, a par-
tir desta data, para cuida-
los ao seu filho enfermo.
(CID-009.310)

[Signature]

08/10/84

Dr. Augusto César M. Menezes

CRM-MT 497

Adim Califórnia

Fone 361-1365

Dr. José Cabral Lopes

CRM-MT 820

Rua Antonio Maria, 371 - Fone 321-4443

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Rua Antonio Maria, 349

Cuiabá - MT.

Diariamente - Fone 321-3355

A Sra. Celso Mantov Nunes
Oliveira necessita de cerca
(05) dias de licença, a
partir desta data, para
cuidador do seu filho
enfermo.

22/10/84

[Signature]

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CUÍABÁ

Intelecto

Antônio

A quem se refere
partes para de
abrir-se a
para unidades profs.
e receber de
repor os dias

07/06/88 - 09/06/88

Antônio
08/06/88

Antônio

Ào Zep/ Serviço Social

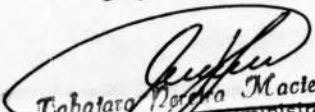
Para conhecimento, anota-
ções, e arquivos na pasta
da Servidora.

Cba, 08/06/88


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEM -

Vit

Proceder, devida, anotação e - ficha
funcional e posterior arquivar na pasta
csi 08-06-88


Tabata Regina Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Dr. Juarez Antonio Batista

PEDIATRIA
CRM - MT - 975

Anotado

ATESTADO

ATESTADO para o devido

sim, que a Sra CELESTE MARTINS
NUNES DE OLIVEIRA, recemta de
3 (tres) dias de afastamento do
trabalho para acompanhar seu
filho doente

CSN: 2065.014

322-7587

CONSULTÓRIO

Praça Bispo D. José, 61

F: 322-7551

18
07 a 20
88 88

Dr. Juarez A. Batista
CRM MT 975 - CPF 468804587-8

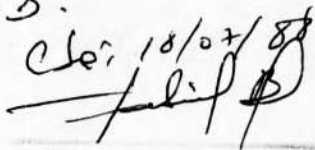
RESIDENCIA

CUIABÁ - MT

F: 322-4056

AO SEAP

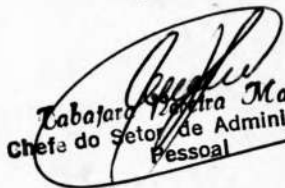
Para as devidas providências
uma vez que o Atestado
Médico encontra-se
dentro dos nomes esta-
belcidos pela Empresa.
Médico Credenciado pela
UNIMED.

Clor, 18/07/88


Batista Bastos Quadros
Assistente Social
- CODENAT -

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha
funcional e posterior arquivo no pasta.
es: 18-07-88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Belerte Martins
Menes de Oliveira portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 07 (ate) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. cid 06941/6

HR Md
Hospital ou ambulatório

blo' 18/10/83
Localidade e data

Douglas Alberto de A. Gomes

TOCO - GINECOLOGISTA

Y TEGO - 020/83

CRM - MT 576-S - CPF 138 877 343-68

[Assinatura]
Ass. do Médico - CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Dr. Joaquim Martins Spadoni

CRM 275 - CPF 074.449.401.00

Pós Graduação durante 1972 - 1976 nos Estados Unidos

Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

ATESTADO MÉDICO.

ATESTO QUE A SRA.

CELESTE MARTINS NUNES

DE OLIVEIRA NECESSITA

LICENÇA MÉDICA DE 15

DIAS, A PARTIR DES-

TA DATA.

CID: 532.

CUIABÁ, 02/08/88.



DR. JOAQUIM M. SPADONI
CRM 275 - CPF 074.449.401.00

CONSULTÓRIO:
AV. ISAAC PÓVOAS, 505
FONE 322-0882 - CUIABÁ - MT

RESIDÊNCIA:
RUA ANTONIO DORILEO, 128
FONE: 361-5749 - COXIPÓ



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...~~DEZEMBRO~~/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Vaques Vieira

Nilza S. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

GINECOLOGIA
OBSTETRÍCIA
PEDIATRIA

CARDIOLOGIA
ELETROCARDIOGRAMA
TRAUMATOLOGIA

CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
RAIO X

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

POXORÉO

MATO GROSSO

TELEFONE 436-1313

Dr. Antonio Augusto da Costa
Nanni

CRM MT 645/S
CIC 099364 671-91
MÉDICO

Dr. Moacir Fratta

MÉDICO
CRM MT. - 944
CIC 147277490-68

Dr. Nivaldo Francisco Pereira

MÉDICO
CRM MT. 738
CPF 385 136 117

Dr. José Moraes Barbosa
Filho

FARMACÊUTICO - BIOQUÍ-
MICO - CPF. 100289433
CRF. 383-MT.

Atestado
Atesti para o duvidar
que a Srta
Celiste Martins H. Gomes
foi feita cirurgia em
caráter de urgência no
dia 24/12/82 sendo curado
pto em um dia.



POXORÉO,

de

de 198

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 191

AO: **CELESTE MARINS NUNES DE OLIVEIRA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **FEVEREIRO. PG. CI. 121/85** de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de **01 / 10 / 83 a 01 / 10 / 84**, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de **28 / 01 / 85 a 27 / 02 / 85**.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Quares da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**Em **28** **01** **85**



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

R E C E B I

Em /

[Assinatura]

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .Dezembro/87...... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C E B I

em

aprovado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...~~DEZEMBRO~~/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ a ____/____/____.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza D. Taques Vieira

Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

____/____/____



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa – CD

1034 041514

PIS/PASEP

1 0 0 6 8 1 4 8 4 1 8

nome do dispensado

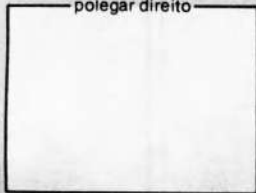
C E L E S T E M A R T I N S N U N E S O L I V E I R A

A ECT recebe a 1ª via fechada

Recebi de _____
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

— polegar direito —



local e data

x *afmdivara*
assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

aviso prévio ao empregado

C O D E M A T.

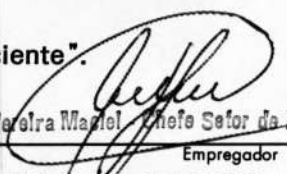
Firma _____

Nome do Empregado **CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA**

Pelo presente notificamos que a ~~partir desta~~ ^{partir desta} data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Tabajara Pereira Mamede, Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Empregador

CUIABÁ-MT,

18

de

AGOSTO

de

88


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

aviso prévio ao empregado

C O D E M A T.

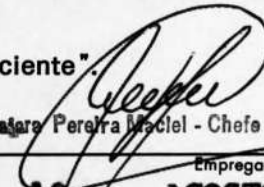
Firma _____

Nome do Empregado **CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA**

Pelo presente notificamos que a ~~partir desta~~ ^{data} a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Tatiana Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Empregador

CUIABÁ-MT,

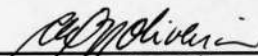
18

de

AGOSTO

de 19

88


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 041514

nome do dispensado

3 C E L E S T E M A R T I N S N U N E S O L I V E I R A

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

RUA PRES. RODRIGUES ALVES, 250 MORADA DO SOL

CEP

78000

UF

MT

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

carimbo padronizado CGC (MF)

CGC

4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2

atividade econômica-IBGE

5 0 3 0 3

trabalhador rural?

6 1 — sim 2 — não 2

PIS/PASEP

7 1 0 0 6 8 1 4 8 4 1 8

Carteira de Trabalho e Previdência Social

8 8 1 0 4 3 2 8 5 M T

CBO

ocupação

3 1 1 2 0 AGENTE ADMINISTRATIVO

1ª DOBRA

data admissão

10 1 0 1 0 7 3

data demissão

11 1 8 0 8 8 8

sexo

1 — masculino 2 — feminino 2

grau de instrução

13 6

data nascimento

14 2 5 0 9 5 6

horas trabalhadas por semana

15 4 0

três últimos salários

16 0 5 4 3 7 9 0 00

mês antepenúltimo

0 6 6 2 5 0 8 00

mês penúltimo

0 7 7 6 7 9 4 00

mês último

possui registro de contribuição individual do INPS?

17 1 — sim 2 — não 2

número de inscrição

domicílio bancário

18 1 0 4 0 0 1 6

nome do banco e nome da agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO.

Declaração do dispensado

meses

19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.

4 8

Declaração do empregador

20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 — sim 2 — não 1

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 — sim 2 — não 1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 — sim 2 — não 1

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº 1034041514



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

remetente

firma ou razão social **C O D E M A T**

estabelecimento

endereço

PALACIO PAIAGUAS

bairro

CPA

município

CUIABA

cidade

CUIABÁ

estado

MT

CEP

7	8	0	0	0
---	---	---	---	---

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Endereço PALACIO PAIAGUAS.

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF
nº 03.474.053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA.

Nº da CTPS
81.043

Série
285ª

Registro nº 879 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em 10 / 10 / 19 73.

Desligamento

Em 18 / 08 / 19 88

Aviso Prévio

Em 18 / 08 / 19 88

Declaração de Opção

Em 10 / 10 / 19 73

Maiores Remuneração Cz\$ 183.560,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	F G T S.	Comissões..... Cz\$	
Aviso Prévio..... Cz\$	<u>183.560,00</u>	Horas Extras..... Cz\$	
Salário..... <u>09/12</u> Cz\$	<u>137.670,00</u>	Gratificação..... Cz\$	
Salário - Família..... Cz\$	<u>523,20</u>	Ad. Periculosidade..... Cz\$	
As Vencidas..... Cz\$		Ad. Insalubridade..... Cz\$	
Férias Proporcionais..... <u>11/12</u> Cz\$	<u>168.267,00</u>	Ad. Noturno..... Cz\$	
Prejudicado 14/65..... Cz\$		FGTS - Quitação..... Cz\$	<u>8.810,88</u>
Prejudicado 20/66..... Cz\$		FGTS - mês anterior..... Cz\$	<u>10.250,19</u>
Saldo de Salários..... <u>18 dias Agos</u> Cz\$	<u>110.136,00</u>	FGTS - 13º Salário..... Cz\$	<u>11.013,60</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cz\$		Artigo 22..... Cz\$	
..... Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$	<u>3.007,47</u>
..... Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$	<u>73.739,21</u>
		TOTAL BRUTO..... Cz\$	<u>706.977,55</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$	<u>10.462,92</u>		
Previdência 13º Salário..... Cz\$	<u>3.822,69</u>		
Contribuição I.R.F..... Cz\$	<u>18.577,31</u>		
Armácia Drogario..... Cz\$	<u>5.582,00</u>		
Mercado Catarinense..... Cz\$	<u>25.619,00</u>		
		Total dos Descontos.: Cz\$	<u>64.063,92</u>
		TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$	<u>642.913,63</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 642.913,63 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E TREZE CRUZADOS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ-MT, 18 DE AGOSTO DE 1.988

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

Assinatura Empregadora / Preposto

Ana Maria N. Rosa

Elisabete D. Maciel

Diretor Administrativo

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CODEMAT

CODEMAT

SEÇÃO DE EMPREGADO DO ESTADO

O presente termo de rescisão contratual foi firmado em acordo com a Legislação vigente - Portaria 8000 de 30-10-88

DRT MT, em 17 / 08 / 88